



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 77

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70 § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4.280 de 1954, na Câmara e nº 117, de 1956 no Senado), que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Central Elétrica Brasileira S. A. — Eletrobrás — e das outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 120 de 1951 na Câmara e nº 105 de 1956 no Senado), que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e das outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizarem-se no dia 15 de junho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.166, de 1956, na Câmara e nº 86, de 1958, no Senado), que estende os benefícios da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1956, aos servidores das ferrovias e das

empresas marítimas aposentados antes da sua encampação pelo Governo Federal, ou reincorporação ao Patrimônio da União.

Senado Federal, em 24 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência)

7ª sessão conjunta da 3ª Sessão legislativa ordinária da 4ª Legislatura

Em 30 de maio de 1961
Às 21 horas e 30 minutos
Ordem do Dia

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4.280, de 1954, na Câmara e nº 117, de 1956 no Senado), que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Central Elétrica Brasileira S. A. — Eletrobrás — e das outras providências (tendo Relatório sob nº 7, de 1961, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cedula	— Disposição a que se refere
nº	
1	— art. 2º (Parte vetada); Inciso I do art. 17 (parte vetada);
2	— § 1º do art. 2º (totalidade);
3	— § 2º do art. 2º (parte vetada);
4	— § 3º do art. 15 (totalidade);
5	— Inciso II do art. 17 (parte vetada).

Nota: Os restantes itens serão apreciados em outra sessão, a ser oportunamente convocada.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mallo.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

SENADO FEDERAL

Da Minoria

Líder:

Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.

Vice-Líderes: Gaspar Vaz e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.

Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas

Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heriberto Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL-PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente

Guido Meo.

Gilberto Marinho.

Argemiro Figueiredo.

Novaes Filho.

Mathias Olympio

Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Vianna

Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguiar, Presidente (PSD)

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN)

Venâncio Iglesias (UDN)

Milton Campos (UDN)

Heriberto Vieira (UDN)

Silvestre Pereira (PSD)

Ruy Carneiro (PSD)

Leirva Fontes (PTB)

Nogueira da Gama (PTB)

Bastos (Carvalho) (PTB)

Aloisio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).

2. Freitas Cavalcanti (UDN)

3. João Arruda (UDN)

4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).

2. Benedito Valladares (PSD).

3. Francisco Galvão (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).

2. Viviani Lima (PTB).

3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saravia, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso (PSD).
Fausto Cabral (UDN).
Fernandes Fávora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Uineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gaiotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15:30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.
Uineu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Fávora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopão da Costa - UDN.
Gaspar Veloso - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
Filinto Múller - PSD.
Lobão da Silveira - PSD.
Victorino Freire - PSD.
Fausto Cabral - PTB.
Nogueira da Gama - PTB.
Saulo Ramos - PTB.
Barros Carvalho - PTB.
Mem de Sá - PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.
3. Ruy Palmeira - UDN.
4. Coimbra Bueno - UDN.
5. João Arruda - UDN.
6. Del Caro - UDN.
1. Silvestre Pericles - PSD.
2. Ruy Carneiro - PSD.
3. Jarbas Maranhão - PSD.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 51,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 93,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 153,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

4. Menezes Pimentel - PSD.
5. Pedro Ludovico - PSD.
6. Vivaldo Lima - PTB.
2. Arlindo Rodrigues - PTB.
3. Paulo Fender - PTB.
4. Lima Teixeira - PTB.
1. Aloisio de Carvalho - PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Francisco Gaiotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gaiotti, Presidente (PSD).

Sergio Mário, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).

Secretaria: Vera de Alvaranga Mota - Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Benedicto Valadares (PSD).
Gaspar Veloso (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Freitas Cavalcanti (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Ary Vianna (PSD).
1. Fausto Cabral (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).
Fernandes Fávora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lobão da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
Sergio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gaiotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Fávora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Pericles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard - Presidente (PSP).
Lino de Mattos - Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 - Sérgio Marinho
2 - João Arruda.

PSD

- 1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros

PTB

- 1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB)
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD)

Ovidio Teixeira (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Alô Guimarães (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Nogueira da Gama (FLB)

Suplentes:

UDN

- 1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
2 — Lobão da Silveira
3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1961

Cunha Mello — Presidente — PTB.
Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

Jefferson de Aguiar — Redator — PSD.

Venâncio Igrejas — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pericles — PSD.
Rui Carneiro — PSD.
Benedicto Valladares — PSD.
Ary Vianna — PSD.
Lourival Fontes — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloisio Carvalho — PL.
Mem de Sá — PL.

Secretário: João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

8ª REUNIAO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1951

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Senhores Cunha Mello, 1º Secretário, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Argemiro Figueiredo, 3º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Novais Filho, 4º Secretário, e Mathias Olympio, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

É lida pelo Sr. Presidente, a seguinte distribuição de processos:

AO Sr. 1º Secretário

Projeto de Resolução nº 3, de 1951 que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado, bem como de-

mais assuntos que versem matéria correlata; e

Requerimento nº 117, de 191, de Amphrísio Santos, Auxiliar de Limpeza, solicitando seu aproveitamento como Auxiliar de Portaria.

AO Sr. 3º Secretário

Projeto de Resolução nº 1º, de 1951, que dá nova redação ao art. 45, item I, da Resolução nº 6, de 1950; e

Indicação nº 1, de 1961, do Sr. Senador Colombo Bueno, solicitando que a Mesa do Senado, após entendimentos com a Câmara dos Deputados, tome as necessárias providências para que o funcionamento de ambas as Casas ses processe de acordo com as sugestões que oferece.

Em seguida, o Sr. 1º Secretário relata o pedido de exoneração formulado por Romildo Fernandes Gurgel, por haver sido nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tendo a Comissão concordado com o parecer de Sua Excelência, o qual conclui por projeto de resolução.

Determina o Sr. Presidente que, ao ensejo da aprovação do aludido projeto, se oficie ao funcionário agradecendo os serviços prestados ao Senado, remetendo-se cópia ao mesmo ao Presidente do Tribunal de Contas daquele Estado.

O Sr. 1º Secretário comunica não haver trazido, para relatar, o projeto que trata do Quadro Suplementar, atendendo a pedido que lhe foi feito pelos Líderes da Maioria e da Minoria.

O Sr. Presidente lamenta o sucedido, tendo em vista a premente necessidade de pessoal, e formula apelo para que se não retarde demais o assunto.

O Sr. 2º Secretário devolve processo referente ao Serviço de Rádio Difusão, do qual pedira vista apenas para dele tomar conhecimento.

Solicita, então, o Sr. 1º Secretário conste de ata o seu veemente protesto contra a sabotagem que o noticiário a seu respeito vem sofrendo da parte do funcionário que dirige o aludido Serviço.

Em seguida, Sua Excelência relata requerimento em que Paulo Weguelin Delpéch, Conservador de Documentos, e Abel Ferraz Macêdo, Ajudante, solicitam reconsideração do enquadramento resultante do Parecer nº 270. Manifesta-se o relator pelo indeferimento do pedido, primeiro porque já fora objeto de pedido de reconsideração já negado; e segundo, porque terminada a instância administrativa estava ele agora *sub judice*.

O Sr. 2º Secretário lembra que, no tocante ao primeiro item, podia a atual Comissão pensar de maneira diferente da anterior.

Concorda com este ponto de vista o Sr. Presidente, declarando, ainda, que não desejava fechar a porta ao pedido, concordando, porém, com a segunda parte do parecer.

Submetido a votos, é aprovado, por três votos contra dois, o parecer do relator.

O Sr. Presidente relata o processo de Francisco Louzada, emitindo parecer favorável à criação de um cargo excendente, extinto quando vagar, a fim de nele aproveitar aquele ex-servidor do Senado. A Comissão Diretora aprova por unanimidade.

A seguir, a Comissão concorda com projeto apresentado pelo Sr. 1º Secretário, no qual é restabelecida a denominação de Vice-Diretor Geral para os cargos de Diretor de Divisão.

Achando-se concluído o processo de demissão, por abandono do cargo, do

Auxiliar de Limpeza, Luiz dos Santos Fonseca, o Sr. 1º Secretário propõe a nomeação de Antônio Alves de Lima, com o que concorda a Comissão.

Em seguida, é igualmente aprovada a indicação de Sara Remos de Figueiredo para Auxiliar Legislativo, interino, na vaga aberta com a demissão de Victor Sérgio Bandeira Ryff.

O Sr. 2º Secretário indaga do nome de candidato que pela Comissão Diretora anterior foi nomeado sem que existisse vaga, no Quadro. Tratava-se de José Castilho, cujo aproveitamento ficou para ser decidido em época oportuna.

O Sr. 1º Secretário relata requerimento em que Vital Martins Ferreira e outros Redatores, PL-3, solicitam pagamento de diferença de vencimentos, a que se julgam com direito, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e na Resolução nº 6, do mesmo ano. A Comissão concorda com o relator que declara estar encerrada a instância administrativa, diante do recurso interposto ao Supremo Tribunal Federal pelos requerentes, restando aguardar o pronunciamento definitivo daquela Corte.

Solicita o Sr. 1º Secretário autorização para mandar consertar o carro do Sr. 2º Secretário, tendo este salientado que o mesmo não se achava a seu serviço, quando foi danificado, pois nem sequer se encontrava em Brasília.

Tendo a Comissão deliberado reconhecer o saldo da verba destinada à construção do Edifício Sede do Senado Federal, no Rio de Janeiro, à conta "Saídos Dispensíveis", propõe o Sr. Presidente sejam adquiridos mais 5 a 8 automóveis.

A Comissão aprova o proposto, ficando Sua Excelência incumbido de ir ao Estado da Guanabara, a fim de fideio do Senado ao Estado Maior das didas preparatórias à entrega do Edifício estas providências, adotar medidas Armadas (EMFA) e mandar consertar não só o carro do Sr. 2º Secretário, mas também os dois "Buicks", imobilizados no Rio, à mingua de reparos.

O Sr. Presidente expõe a situação do Assessor Legislativo Francisco das Chagas Mello, o qual, depois de ter vindo servir em Brasília, foi a requisitado pela Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara. Por ter estado na nova Capital continuara percebendo em dobro, pois pedira férias, a fim de justificar o seu afastamento. Cientificado do fato, pois os que se achavam naquela Assembleia solicitavam o mesmo favor, submete o assunto à Comissão que resolve considerar o funcionário de férias nos meses de março e abril, já que o aludido servidor tem direito a dois períodos estrados, passando a perceber vencimentos simples a partir de 1º de maio.

Em seguida, o Sr. Secretário relata favoravelmente pedido de aquisição de estantes para a Biblioteca, esclarecendo que grande parte dos livros vindos do Rio, ainda se achavam encaixotados por falta de local para os mesmos. Delibera a Comissão abrir concorrência para a sua aquisição.

É indeferido, por falta de apoio legal, recurso de Themis Garcia de Lacerda contra ato da Comissão Diretora que promoveu, por merecimento, Arthur Levey Sequeira Shuttle, acompanhando parecer do Sr. 2º Secretário.

Sua Excelência apresenta, em seguida, parecer favorável ao projeto que cria o Instituto de Previdência dos Congressistas.

Lembra o Sr. 1º Secretário que o plenário aprovava requerimento do Sr. Senador Calado de Castro pedindo

fosse o aludido projeto anexado a outro de sua autoria.

O processo é convertido em diligência, para as providências requeridas.

O Sr. Presidente se manifesta surpreso com o elevado número de faltas abonadas e declara haver acertado, com os Médicos do Senado, médicos tendentes a justificar, apenas, as ausências dos funcionários que se achassem, realmente, enfermos e mediante inspeção médica no momento da enfermidade.

O Diretor Geral baixará as necessárias instruções sobre o assunto. Não serão aceitos atestados de Médicos estranhos ao Quadro do Senado, quando a moléstia ocorrer em Brasília e se ocorrida fora desta cidade, deverão os mesmos ser trazidos ao conhecimento da Comissão Diretora.

O Sr. 1º Secretário declara haver mandado ao Rio, a serviço, Jaime Brasileiro da Costa.

O Sr. Presidente se refere ao discurso em que o Deputado Clements Sampaio elogia a disciplina, a ordem e o asseio que reinam no Senado, declarando que recomendara ao Diretor Geral o distribuisse pelas Diretorias e Serviços, como um incentivo ao esforço dos funcionários da Casa.

Por fim, a Comissão concorda com a indicação de Mário Marques da Costa para substituir o Diretor da Ata, feita pelo Diretor Geral nos termos do art. 139, item I, alínea d, do Regulamento da Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1961, que inclui alterações na Constituição Federal, na parte relativa à organização do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como a fixação de vencimentos, subsídios, diárias e ajuda de custo

2ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1951

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, presentes os Senhores Senadores Cunha Mello, Presidente, Jefferson de Aguiar, Relator, Daniel Krieger, Milton Campos, Benedicto Valladares, Aloisio de Carvalho, Rui Palmeira, Venâncio Igrejas, Silvestre Pericles, Barros Carvalho, Ary Vianna e Nogueira da Gama, deixando de comparecer com causa justificada os Senhores Senadores Heribaldo Vieira, Lourival Fontes, Rui Carneiro e Mem de Sá, reúne-se a Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1961, relativa à organização do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como à fixação de vencimentos, subsídios, diárias e ajuda de custo.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar, Relator da matéria, que lê seu parecer opinando pela aprovação ao projeto.

O Senhor Presidente esclarece que o parecer do Senhor Senador Jefferson de Aguiar já fora amplamente divulgado, pois autorizara sua publicação no Diário do Congresso Nacional e em avulsos que mandara distribuir a todos os integrantes desta Comissão, e como nenhum dos Senadores pre-

entes desejasse fazer uso da palavra, submeteu a votação sendo o parecer aprovado por unanimidade.

Em seguida o Senhor Presidente suspende a reunião por dez minutos para que seja lavrada a ata.

Reaberta a reunião, é lida e aprovada a presente ata por mim, João Feres de Oliveira, Secretário, lavrada e que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

1ª REUNIAO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1961

Aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às diversas horas e vinte minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Jefferson de Aguiar, presentes os Srs. Dames, Krieger, Lourival Fontes, Silvestre Péricles, Milton Campos, Heribaldo Vieira Barros Carvalho, Nogueira da Gama, Aloysio de Carvalho e os Srs. Suplentes: Ary Vianna e João Truda, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer por motivo justificando os Srs. Ruy Carneiro e Venâncio Igrejas.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, sendo, a seguir, aprovada.

Estiveram, também presentes os Srs. Novais Filho, Lobão da Silveira e Paulo Fender.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Silvestre Péricles que lê voto em separado sobre a Consulta feita pelo Senador Moura Andrade, Presidente em exercício, sobre a conduta do Senado em face da indicação constante da Mensagem nº 76, de 1961, do Sr. Presidente da República para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal de Contas, dada a circunstância de já haver o Senado aprovado a escolha de outro nome para o mesmo cargo. O Sr. Silvestre Péricles pediu vista da matéria na reunião de 12 do corrente. Expõe sua Exa. que o Sr. Presidente da República na referida Mensagem não fez referência ao nome do Dr. João Kubitschek de Figueiredo, que em mensagem anterior fora indicado para exercer aquele cargo, e silêncio sobre a aprovação desse nome pelo Senado Federal.

Cita, a seguir, o art. 4º da Lei 930, de 23 de setembro de 1949, que preceitua: "Os Ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros natos, de reputação ilibada e de comprovada saber especialmente para o desempenho do cargo".

Exemplifica que, tanto a morte como a desistência resolveriam, de plano, a situação. A incapacidade intelectual ou moral (art. 4º de lei citada), como violação superveniente ou erro sobre a pessoa, dariam margem a novo pronunciamento do Senado, depois de ter apurado, em processo especial, a procedência ou a denéncia presidencial.

Por fim, declara que, de acordo com o seu ponto de vista a resposta da douta Comissão de Constituição e Justiça à Mesa, será ordenar o arquivamento da Mensagem 16-61, com as comunicações civis.

Em discussão a matéria o Sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra e levanta a questão de ordem, declarando que não tendo estado na sessão em que se iniciara a discussão da matéria em que se pedira vista o Sr. Silvestre Péricles, entende que continuando naquela reunião a discussão não poderia dele participar, assim como da votação, na forma regulamentar, mas desejava ouvir a respeito a Comissão.

O Sr. Presidente declara que o Regulamento é omissivo nessa parte, podendo, portanto, S. Exa. participar da discussão e votação em causa.

O Sr. Nogueira da Gama, a seguir, faz um rápido retrospecto, assumindo e diz que os argumentos do Senhor Silvestre Péricles impressionam. Considera brilhantes os dois pareceres, mas confessa que, também, não se encontra em condições de dar uma solução cabal ao problema.

Declara que, antes de apresentar sua sugestão e inspirado na opinião do Sr. Jefferson de Aguiar, levaria o Executivo enviar ao Senado uma Mensagem tornando sem efeito a indicação anterior.

A seguir apresenta um projeto de resolução que acrescenta ao art. 241 do Regulamento Interno os seguintes parágrafos:

"§ 1º O Senado, proferida a sua aprovação sobre um nome, não se manifestará sobre outra para o mesmo provimento, mediante nova mensagem, em que o Presidente da República justifique a substituição do nome proposto.

§ 2º No caso de mais de uma indicação para o mesmo cargo, a Mesa do Senado solicitará ao Presidente da República definição expressa sobre a escolha".

Continuando em discussão a proposição, pede a palavra o Sr. Daniel Krieger e lê a seguinte declaração de voto:

"Pósto que o provimento dos cargos de que trata o art. 63 da Constituição Federal seja ato pessoal do Presidente da República limitado, tão somente pelas restrições constitucionais, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução, que altera o Regulamento Interno, apresentando pelo Sr. Nogueira da Gama, consoante que ele representa uma tentativa no sentido de melhor ordenar a realização dos atos preparatórios a manifestação do Senado, no exercício das atribuições que lhe confere o citado artigo da Carta Magna, sem se afastar, por outro lado, dos princípios basilares que regem as relações entre os Poderes: separação, harmonia e independência".

A seguir, pede preferência para a votação do parecer do Sr. Milton Campos.

O Sr. Barros Carvalho, depois de manifestar seu ponto de vista propõe seja encaminhado à Mesa a decisão da Comissão acompanhada do projeto de resolução apresentado pelo Sr. Nogueira da Gama.

O Sr. Lourival Fontes manifesta-se de acordo, em parte, com o parecer do Sr. Milton Campos e contrário ao projeto de resolução.

O Sr. Aloysio de Carvalho levanta a questão de ordem quanto a competência da Comissão de Justiça em apresentar emenda ao Regulamento Interno. Declara que de acordo com o estabelecido no art. 407, do Regulamento, só poderá ser este modificado ou reformado por meio de projeto de resolução oferecido por qualquer Senador, pela Comissão Diretora, ou por comissão especial nomeada em virtude de deliberação do Senado e da qual deverá fazer parte um membro da Comissão Diretora.

O Sr. Presidente esclarece que o projeto de resolução não será apresentado pela Comissão de Justiça, mas será encaminhado à Comissão Diretora, a fim de ser regimentalmente encaminhado.

A seguir, é submetido a votos o parecer do Sr. Milton Campos, conforme preferência solicitada pelo Senhor Daniel Krieger, tendo os Srs. Barros Carvalho e Nogueira da Gama votado de acordo, mas em consonância com o projeto de resolução; o Senhor Silvestre Péricles, vencido nos termos do seu voto em separado e de acordo com o projeto de resolução; vencido, o Sr. Ary Vianna; com restrições, o Sr. Lourival Fontes, e os demais presentes, de acordo.

O Sr. Presidente declara aprovado o parecer do Sr. Milton Campos.

É posto a votos o projeto de resolução que, também, é aprovado contra os votos dos Srs. Lourival Fontes e Aloysio de Carvalho. O Sr. Milton Campos vota com as restrições recorrentes do parecer que proferiu sobre a consulta.

Declara, o Sr. Presidente, que encaminhará à Mesa o parecer do Senhor Milton Campos e o projeto de resolução.

Dado ao adiantado da hora, 19 e 20 minutos e encerrada a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva Secretária a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 50ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 26 DE MAIO DE 1961

PRESENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO, GILBERTO MARINHO E ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Mendonça Clark — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Villalobos — Filinto Müller — Lopes de Costa — Brasília Celestino. (33).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2º Secretário, lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. Argemiro Figueiredo, 3º Secretário, servindo de 1º, dá conta da seguinte:

EXPEDIENTE

LISTA Nº 25, DE 1961

Em 25 de maio de 1961

1) — Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei nº 4.355-58, que concede anistia aos bancários participantes dos movimentos grevistas ocorridos nos anos de 1950 e 1955;

— do Sr. Vicente Oliveira e outros bancários de São Paulo;

— Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1959, que institui nova discriminação de renda em favor dos municípios;

— da Câmara Municipal de Jequié, BA;

— da Câmara Municipal de Bela Vista, MT;

— da Câmara Municipal de Garça, SP;

— da Assembléia Legislativa do Paraná;

— da Câmara Municipal de Londrina, PR.

— Projeto de Lei nº 440-59 (na Câmara) que institui a gratificação natalina ou o 13º mês de salário, para

os trabalhadores em atividades privadas:

— do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Papelão de Monte Alegre, PR;

— Projeto de Lei da Câmara nº 1.435-60, que prorroga o prazo de pagamento dos débitos dos triticulcos amparados pela Lei 3.551, de 13-2-59 e das suas providências;

— da Câmara Municipal de Cruz Alta, RS;

— Projeto de Lei da Câmara nº 2.087-60, que assegura ao servidor público civil ou das autarquias federais, quando completar 30 anos de serviço o direito de aposentadoria com os vencimentos integrais de acordo com o § 2º do art. 191 da Constituição Federal;

— do Sr. Paulo Luiz Pereira da Silva, e outros servidores do Estação Experimental de Passo Fundo, RS.

2) — Observações e sugestões são o projetos em curso no Congresso Nacional:

— Projeto de Lei nº 1.155-56, que faculta a importação pelo "câmbio livre" aos profissionais motoristas;

— da Câmara Municipal de Uruguaiana, RS;

— Projeto de Lei nº 1.408, de 1961, que altera o art. 437 da Consolidação das Leis do Trabalho;

— do Sindicato das Indústrias de Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS;

— Projeto de Lei do Senado nº 1-61, que concede aos municípios, auxílio igual a 10% do imposto de Consumo para tomento da produção agropecuária;

— da Câmara Municipal de Guapirava, PR;

— da Câmara Municipal de Santa Rosa, RS;

— Emenda à Constituição nº 8-60, que modifica o art. 195 da Constituição Federal (símbolos nacionais);

— do Clube Positivista do Rio de Janeiro, RJ;

— Projeto de Lei do Senado nº 3-60, mandando que os filmes editados no estrangeiro sejam gravados no Brasil na língua portuguesa e, assim, determina que o fundo musical e partes musicadas sejam também gravadas por orquestra brasileira;

— da Associação Brasileira de Cronistas Cinematográficos do Rio de Janeiro, RJ;

— Projeto de Lei nº 2.038-A-60, que regula o exercício da profissão de geólogo;

— da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul, RS;

— Projeto de Lei nº 2.663-61, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.852, de 25-8-56, que assegura estabilidade no serviço ativo militar dos sargentos das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e das outras providências;

— do Grêmio dos Sargentos Espectacionários de Porto Alegre, RS;

3) — Diversos assuntos:

— da Câmara Municipal de Itacotiara, AM, fazendo apelo no sentido de consignarem no orçamento futuro da União verbas para construções e melhoramentos de entidades daquela localidade;

— da Câmara Municipal de Fortaleza, CE, fazendo apelo no sentido de congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade;

— do Prefeito Municipal de Caiado, RN, enviando mensagem apresentada na instalação dos trabalhos da sessão legislativa da Câmara Municipal em abril de 1961;

— da Assembléia Legislativa de Alagoas, AL, fazendo apelo no sentido de aprovação do Plano Diretor, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;

— do presidente do Orfanato São Domingos, Deus, Cristo e Caridade, enviando relatório apresentado pela diretoria daquele orfanato, relativo ao exercício de 1960;

— da União dos Estudantes Secundários de Alagoas, fazendo apelo pa-

ra a construção de um colégio público no Baixo São Francisco;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, fazendo apelo para a aprovação da lei antitrust, único meio de coibir os abusos do poder econômico;

— do Sr. Luiz Motta Lima, Presidente da Convenção dos Bancários Fluminenses de Niterói, RJ, reafirmando integral apoio a Petrobrás e à Eletrobrás;

— da Câmara Municipal de Mage, RJ, fazendo apelo no sentido da aplicação do Art. 156 da Constituição Federal, bem como a fiscalização da aplicação do mesmo;

— da Assembleia Legislativa de São Paulo, SP, enviando cópia do discurso pronunciado pelo Deputado Cid Franco naquela Assembleia, e transcrito no *Diário Oficial* de 21-4-61;

— da Assembleia Legislativa de São Paulo, fazendo apelo no sentido da manutenção dos artigos 11 e 12 da Lei que criou a Universidade Federal em São Carlos;

— da Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP, comunicando a inserção em... de um voto de proforma, apesar pelo falecimento do Senador Otávio Mangabeira;

— da Câmara Municipal de São Carlos, SP, manifestando-se contra a ao governo do ditador Fidel Castro, em face da perseguição desenfreada contra os católicos nupciais em Cuba;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, manifestando seu apoio à concentração das mulheres brasileiras com as vizinhas do continente argentino, paraguaios e chilenas a realizarem dias 21, 22, e 23 de abril, no lito de Janeiro;

— dos trabalhadores têxteis de São Paulo fazendo apelo para instituição da escala móvel de salário no País;

— da Câmara Municipal de Piranguçu, ficando manifestando seu profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Danton Coelho;

— da Câmara Municipal de Paranaíba, PR, comunicando as homenagens de pesar prestadas à memória do Dr. Gentilo Vargas por ocasião do transcurso de seu aniversário natalício;

— da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, congratulando-se com o Congresso pelo primeiro aniversário de fundação da Brasília;

— do Governador de Santa Catarina, expressando seus sentimentos de pesar e do povo catarinense pelo falecimento do Dr. B. Rios Medeiros;

— da Câmara Municipal de CA, RS, fazendo apelo para a implementação do direito de greve no País;

— das Câmaras Municipais de Caxias e Rio Grande, RS, manifestando-se favoráveis às medidas adotadas pelo Presidente da República com referência ao Conselho Geral das Nações Unidas;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

— da Câmara Municipal de Caxias, RS, fazendo apelo para a aplicação da tabela aprovada pelo Congresso com referência ao imposto de renda;

zaram com o General Idílio Sardemberg, repudiando a sua prisão por ordem do Sr. Presidente da República;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS, congratulando-se com o Congresso Nacional pelo 1º aniversário de Brasília;

— da Câmara Municipal de Rio Grande, RS, manifestando-se contra a invasão de Cuba;

— da Câmara Municipal de Santa Ana do Livramento, RS, enviando mensagem de solidariedade ao General Idílio Sardemberg;

— da Câmara Municipal de Tapes, RS, fazendo apelo para a renovação do decreto-lei 9.070 proibindo direito de greve da classe dos aeroviários;

Ofício — de 5 do mês em curso, do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhando Parecer proferido pelo Dr. Carlos Alberto Dunshee de Abranches, sobre inconstitucionalidade e inconveniências de linguagem existentes no Projeto de Lei, em tramitação na Câmara dos Deputados destinado a regular a repressão dos abusos do Poder Econômico.

Ofício — nº 497, de 29 do mês em curso, do Presidente do Conselho Nacional de Economia, encaminhando cópia do Parecer emitido e enviado à Câmara dos Deputados sobre medidas de repressão de abusos do poder econômico.

Telegrama — Do Governador do Estado de Minas Gerais de agradecimento das pendências que lhe enviou o Senado por motivo do falecimento do Dr. Clemente Medrado Fernandes.

— Do Sr. Sivaldo Saldanha, nos seguintes termos:

Dr. João Goulart — Presidente Senado Federal — Brasília — DF.
De Porto Alegre — RS — 436 — 54 2-19:

Pago V. Ex^{ta} transmitir essa alta Casa Congresso e Ilustres Senadores Daniel Krieger via Paulo Fernandes via Guido Mendes via Gilberto Marinho via Mano de Sá e Silvestre Pórciles proferindo agradecimento família Do Dr. B. Rios Medeiros pelas manifestações externas ocasião seu falecimento. Ats Sds. — Sivaldo Saldanha.

Parecer nº 185, de 1961

Da Comissão Especial, sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 1 de 1961 que inclui alterações na Constituição Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como na legislação de rendimentos, subsídios, diárias e ajuda de custo.

Relator: Senador Jefferson de Aguiar

O Projeto de Emenda Constitucional nº 1 de 1961 foi apresentado pelo Deputado Oliveira Brito (primeiro suplente) e a Câmara dos Deputados aprovou por dois terços dos seus membros na forma prevista no art. 217, § 3º, da Constituição Federal.

Aprovando parecer do Deputado Pedro Alberto Relator, a Comissão Especial opinou pela aprovação da emenda constitucional sem livramento de votos, em 15 de março deste ano.

A emenda em apreciação se constitui em modificação parcial e textos expressos da Constituição ou em inclusão que não atribui com a proibição do § 6º, do art. 217, da Lei Maior.

Não serão admitidos como objeto de deliberação projetos tendentes a abolir a Federação e a República.

Realmente, a emenda em exame preconiza:

Primeiro: O art. 25 da Constituição prevê que a organização judiciária e

administrativa do Distrito Federal e dos Territórios serão reguladas por lei federal, observado o disposto no art. 124 (organização da Justiça dos Estados, com observância dos artigos 95 a 97, e também dos princípios nele contidos).

A emenda acrescenta específica e expressamente:

a) criação e extinção de cargos e serviços públicos e a fixação dos respectivos vencimentos;

b) a votação dos tributos e do orçamento;

c) a abertura de crédito e operações financeiras.

Segundo: Dispõe o art. 28 (caput) da Constituição que o "Distrito Federal" será administrado por Prefeito, de nomeação do Presidente da República, e terá Câmara, eleita pelo povo, com funções legislativas".

Incluindo no artigo a preclutação, em síntese, do § 1º do mesmo artigo, a emenda acrescenta "com aprovação do Senado Federal" — e, em lugar de "com funções legislativas", como se consigna texto atual a modificação preconizada se afere pela nova redação — "com as funções que a lei federal lhe atribuir".

Destaque-se — dando-se-lhe realce especial — que a emenda constitucional nº 2, de 3 de julho de 1956, assegurou autonomia ao Distrito Federal (atual), determinando a eleição do Prefeito e da Câmara de Vereadores, por sufrágio direto e pelo período de quatro anos.

A emenda afronta o texto da emenda constitucional nº 2, revogando-o.

Terceiro: Art. 3º do projeto atual ao Congresso Nacional a fixação da data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal.

Enquanto se não verificar o pleito, a eleição e a posse dos mandatários eleitos pelo povo, a função legislativa de todos os assuntos da competência do Distrito Federal será exercida pelo Congresso Nacional.

Quarto: O art. 51 da Constituição Federal admite que o Deputado ou Senador possa exercer a função de Ministro de Estado, Interventor Federal ou Secretário de Estado, sem perder o mandato.

Na permissão constitucional se incluiu o exercício do cargo de Prefeito do Distrito Federal, com prévia licença de sua Câmara.

Quinto: A emenda constitucional permite que, por peculiaridade local, quando organizados sem município, os Estados constituídos depois de 18 de setembro de 1946, data da promulgação da Constituição, poderão arrecadar os tributos previstos no art. 29, isto é: a) cota dos impostos sobre combustíveis e lubrificantes; b) cota do imposto de renda e proventos de qualquer natureza; c) predial e territorial urbano; d) de licença; e) indústrias e profissões; f) sobre diversas públicas; g) sobre atos de sua economia ou assuntos de sua competência.

Sexto: Admite a emenda constitucional que "os vencimentos subsídios, diárias e ajudas de custo concedidos a qualquer título, em razão da transferência da Capital da União para o Planalto Central do País, serão os aprovados pelo Poder Legislativo, na sessão legislativa em que esta emenda for aceita", mas as vantagens financeiras que daí decorrem não se incorporam aos proventos da inatividade (art. 6º e parágrafo único).

Sétimo: Determina a emenda que a "Bandeira Nacional será modificada sempre que se alterar o número

dos Estados que compõem a Federação".

A emenda constitucional CD nº 1, de 1961, foi aprovada nesta sessão legislativa, em duas discussões, com a seguinte votação: em primeira discussão 218 votos a favor e 0 contra, e em segunda discussão 259 votos a favor e 4 contra (ofício nº 355, de 2 de maio de 1961 — 25-4-1961).

Preceitua o § 3º do art. 217, da Constituição Federal:

"Se a emenda obtiver numas das Câmaras, em duas discussões, o voto de dois terços dos seus membros, logo submetida a outra e sendo aprovada pelo mesmo trâmite e por igual maioria, dar-se-á por promulgada".

Prescreve o art. 361 do Regimento Interno que "só serão admitidas emendas ao projeto de emenda à Constituição na hipótese de ter este sido iniciado no Senado achar-se em sua primeira tramitação nesta Casa e constituírem elas substitutivos integrais do texto inicial".

Concluir-se-á, portanto: o Senado Federal só poderá aprovar ou rejeitar o projeto de emenda constitucional aprovado pela Câmara dos Deputados, integralmente, não obstante quaisquer restrições, ressalvas ou impugnações, totais ou parciais que possam ser aduzidas, como o serão, especialmente no que concerne às eleições previstas para o Distrito Federal, o que constituiria, se vingasse, cortar-se cerceamente a razão fundamental da mudança da Capital para o planalto central, data vênica.

O Senado Federal já se manifestou, em termos, contra a modalidade eletiva no projeto de emenda constitucional nº 1 de 1959, aqui iniciada, oriundo de projeto organizado pela Comissão Mista, permitindo-se a participação dos eleitores residentes no Distrito Federal tão somente nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Nem outra solução se poderá admitir, sob pena de tumultuar-se o Distrito Federal com as divergências políticas e as disputas partidárias, desorganizando-se serviços e impedindo-se a normal desincumbência das funções dos Poderes da República.

Mas a emenda contém restrição protetora: a data das eleições será fixada pelo Congresso Nacional, *id est* — por lei, e as funções legislativas do Distrito Federal serão exercidas pelas duas Casas, enquanto se não instalar a Câmara local.

O que parece constituir solução temporária deverá transformar-se em determinação definitiva: ao Congresso Nacional deve ser atribuída a função legislativa do Distrito Federal.

Onus inúteis e dispersões prejudiciais serão evitadas, com os encargos naturais dos mandatários do povo aqui residentes ou domiciliados na elaboração legislativa, adequada e autêntica, segundo as exigências populares e de acordo com o relevante interesse público.

Estas restrições e ressalvas devem ser explícitas, para que a aprovação do projeto de emenda constitucional oriundo da Câmara dos Deputados não se faça sob a influência aparente da paremia "quid tacit videtur consentire", mas, ao revés disto, consorte prévio entendimento de líderes e Senado Federal apresentará projeto de emenda constitucional erradicando aquilo que reputa inadequado ao interesse nacional, posto paritariamente inserido no projeto *sub censura*.

Os demais textos da emenda alteram parcialmente preceitos constitucionais ou inserem normas, que se não desajustam do interesse maior da coletividade, na anormalidade temporária da mudança da capital ou no ajustamento louvável de modificações que

definem de aplicações de normas vigentes, como, *verbi et quatio*, a situação peculiar do Estado da Guanabara e a alteração consequente da Bandeira Nacional.

Pelo exposto, a Comissão Especial opinou pela aprovação de emenda à Constituição nº 1, de 1935.

Sala das Comissões em 25 de maio de 1961. — *Cunha Mello*, Presidente. — *Jefferson de Aguiar*, Relator. — *Alcides Campos*. — *Benedito Valadarez*. — *Alcides de Carvalho*. — *Kut Pimentel*. — *Venancio Igrejas*. — *Daniel Krieger*. — *Silvestre Pericles*. — *Burros Carvalho*. — *Ary Vianna*. — *Nogueira da Gama*.

Parecer nº 186, de 1961

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1949.

Relator: Menezes Pimentel

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1949, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1961. — *Francisco Gallotti*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator. — *Venancio Igrejas*.

ANEXO AO PARECER Nº 186, DE 1961

Revoga o Decreto-Lei nº 9.116, de 1º de abril de 1946.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É revogado o Decreto-Lei nº 9.116, de 1º de abril de 1946.
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer nº 187, de 1961

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1961, que cede ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), a título precário, a posse dos 2º, 3º e 4º pavimentos do Palácio Monroe, antiga sede do Senado Federal, no Estado da Guanabara.

A Comissão Diretora apresenta, a seguir, a redação final do Projeto de Resolução nº 9 de 1961 com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça e aprovadas pelo plenário:

RESOLUÇÃO Nº

O Senado Federal resolve:

Art. 1º — É cedida ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), a título precário a posse dos 2º, 3º e 4º pavimentos do Palácio Monroe, antiga sede do Senado Federal, no Estado da Guanabara.

Art. 2º — O Senado se reserva o uso de todas as dependências do pavimento térreo e de uma das garagens ora existentes.

Art. 3º — A Comissão Diretora entrará em entendimentos com o cessionário a fim de assegurar o estacionamento dos veículos oficiais da Casa e os de propriedade particular dos Srs. Senadores nos jardins adjacentes ao Palácio Monroe.

Art. 4º — As despesas de adaptação, manutenção e quaisquer outras indispensáveis à execução dessa Resolução serão atendidas pelo cessionário, de acordo com a Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 5º — É revogada a Resolução nº 44, de 1960.

Art. 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1961. — *Auro Moura Andrade*. — *Cunha Mello*. — *Artemio de Figueiredo*. — *Gilberto Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

Senhor Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Para uma explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, manifesto, de princípio, minha satisfação em ter sido ouvido no apelo para falar em primeiro lugar, de acordo com o que facilita o Regimento da Casa, a fim de encaminhar à douta Mesa desta colenda Casa legislativa, uma comunicação que passo a ler.

Não podia fazer esse encaminhamento sem dizer algumas palavras, paralelamente, e por isso solicitei a V. Exª me concedesse os poucos minutos em que vou usar da tribuna para explicar, mesmo perfunctória, minha posição e as razões que me levaram a tomar a decisão.

“A Mesa do Senado Federal.

Para os efeitos do art. 72 do Estatuto Interno desta Casa Legislativa, comunico o meu desligamento regimental da Bancada Parlamentar da União Democrática Nacional.

Tendo sido indicado para titular da Comissão de Finanças, e suplente das de Legislação Social, Saúde Pública e Segurança Nacional, dentro da proporcionalidade partidária considero-me automaticamente desligado das mesmas.

Oportunamente farei nova declaração para a devida filiação partidária exigida pelo Regimento Interno do Senado da República, ficando, no entanto, até nova deliberação, sem legenda.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1961. — *Dix-Huit Rosado*.”

Sr. Presidente, podia parecer que entre mim e a grande agremiação partidária, a União Democrática Nacional, tivesse havido um pequeno desentendimento. Mas, em verdade, não houve. É que as razões que me fizeram indicar o meu nome para filiar-se regimentalmente nesta Casa à União Democrática Nacional, cessaram; e por isso tomei a deliberação, depois de dar conhecimento da resolução aos líderes do Partido no Senado Federal, de entregar à Mesa a minha comunicação. Antes de fazê-lo, porém, desejei manifestar a satisfação que tive em trabalhar ao lado de homens de espírito patriótico, corajosos na luta pela conservação do regime e pela manutenção da federação no Brasil.

Criar, Sr. Presidente, recebi as lições mais legítimas que um homem da província pode receber das luzes daqueles que têm a experiência de usar a inteligência na defesa dos altos interesses da Nação. Sei que não posso distinguir, em verdade, dos meus companheiros durante esses dois anos e tanto, qual o que merecesse um prêmio da minha admiração; todavia, é natural que eu escolha dentre eles alguns. Se não cito o nome dos outros, isso em verdade não diminui o prestígio nem admiração que tenho para com todos; apontando dois, meu sentido é dar o significado estrutural de quem indica a bancada completa.

O primeiro nome é o do meu eminente colega, Senador João Villasboas, a quem me habituei, durante longos anos, a ver à distância, nessa sua simpatia pessoal, sereno; não havido tido, porém, a oportunidade de ser lido por S. Exª de receber de sua inteligência invulgar a

ajuda, a colaboração e a orientação experimentada.

Devo dizer a todos que não posso esquecer em nenhum instante a minha vida pública essas lições tão queridas para mim.

O outro é o Senador Daniel Krieger, que substitui a vez em quando a liderança o eminente Senador João Villasboas. Ao eminente representante gaúcho, não sei se porje e e do Rio Grande do Sul e eu do Rio Grande do Norte, afeiçoei-me muito.

Acompanhei a sua inteligência oratória na controvérsia e no debate, que S. Exª utiliza quase como se fossem lâminas de puro aço para impressionar aqueles que o acatavam e o contrariavam nas ideias mais firmes. Mas isso não foi o que me causou maior admiração. O que admirei nele, naquele gigante louco, foi o entusiasmo com que exaltava as qualidades dos companheiros, principalmente quando homenageava os companheiros que tombavam na jornada. Então se via o coração, em pressão, recorrer à lágrima farta como um escape valvular, para evitar estourasse de emoção ao lembrar os homens heróicos que viveram e escreveram esse período da história republicana do Brasil.

Sobre esses dois nomes manifesto-me através de poucas palavras, para dizer-lhes da minha profunda admiração, que tem o real significado de abranger o próprio Partido — a União Democrática Nacional — que, durante longo tempo, me abrigou nas suas fileiras, nesta Alta Câmara do País.

Procurei fazer o melhor. Não terei feito muito, mas terei dado a continuação da minha presença, o esforço da minha inteligência pouco brilhante...

O Sr. João Villasboas — Não apoiado!

O SR. DIX-HUIT ROSADO — ... ou sem brilho algum, de quem veio da província com a intenção principal de defender o seu Estado humilde, que devia ficar sempre à estacada. Nunca poderemos ser rutilantes; já que somos humildes e pobres, não é necessário que nos humilhem mais.

Assim, sempre fiquei na defesa dos interesses do Nordeste e, principalmente, na do meu Estado.

Agradeço, sensibilizado, o abrigo que a União Democrática Nacional me concedeu, regimentalmente, nesta Casa. Procurei, sempre, pautar minha conduta serena dentro das repetidas lições que recebi dos meus companheiros de Partido e, principalmente, dos homens que têm a responsabilidade de liderá-lo.

Peço ao eminente Senador João Villasboas, Líder da União Democrática Nacional, nesta Casa, transmita a comunicação ao Partido e, com ela a manifestação do meu profundo reconhecimento pelo tempo que sob sua legenda permaneci no Senado da República. (Muito bem; muito bem, almas).

Vem à Mesa e é lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

A MESA DO SENADO FEDERAL

Para os efeitos do art. 72 do Estatuto Interno desta Casa Legislativa, comunico o meu desligamento regimental da Bancada Parlamentar da União Democrática Nacional.

Tendo sido indicado para titular da Comissão de Finanças, e suplente das de Legislação Social, Saúde Pública e Segurança Nacional, dentro da proporcionalidade partidária considero-me automaticamente desligado das mesmas.

Oportunamente farei nova declaração para a devida filiação partidária exigida pelo regimento inter-

no do Senado da República ficando, no entanto, até nova deliberação, sem legenda.

Salas das Sessões, em 25 de maio de 1961. — *Senador Dix-Huit Rosado*.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não revisto pelo orador) — Sr. Presidente, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna que, ocupo por especial gentileza do nobre Senador mendonça Clark ao pedir-me sua inscrição, manifesto o profundo pesar da minha bancada e do meu Partido por ver deslizar-se dele o nobre Senador Dix-Huit Rosado, que tanto brilho trouxe a ação parlamentar desta bancada, ...

O Sr. Dix-Huit Rosado — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... tanta dedicação, tanto de oramento ao interesse público, sempre solidário com a máxima sinceridade e a máxima lealdade, com a atuação da bancada da União Democrática Nacional.

Não se filiou S. Exª a esta bancada como um forasteiro; não veio por motivos de caráter transitório, mas sim porque, tendo recebido no seu Estado a consagração também da União Democrática Nacional, regimentalmente podia escolher este Partido para a sua filiação. Fê-lo com aquela dignidade e sobriedade que todos nos habituamos a respeitar. Dentro deste Partido, dentro desta bancada, trouxe o brilho da sua inteligência, da sua cultura e da sua palavra, sempre sincera, sempre enérgica, sempre valiosa, na defesa dos altos interesses propugnados pela União Democrática Nacional.

Sr. Presidente, embora sofrendo o afastamento deste companheiro de tamanha valia moral e intelectual, não posso deixar de respeitar os motivos que o levaram à essa atitude.

Certo estou de que continuará a trazer à nossa Bancada o concurso da sua palavra e do seu voto, porque, embora se retire do Partido, os nossos pensamentos se fundem e se unem numa caminhada para a mesma direção: a grandeza do Brasil. Agradeço a gentileza com que S. Exª se referiu à minha humilde pessoa e à minha atuação como líder nesta Casa, atuação que se tem tido algum brilhantismo, é por que tem recebido o apoio incondicional, permanente, constante e sincero dessa Bancada, que jamais falhou nos momentos mais difíceis que temos atravessado no Senado.

Agradeço a manifestação a mim tributada, ao meu ilustre companheiro Senador Daniel Krieger, e aos demais membros da Bancada que S. Exª procurou simbolizar nas demonstrações de simpatia e nas palavras generosas relativamente a mim e ao nobre Senador Daniel Krieger.

Sr. Presidente, há dois dias, ocupava eu esta tribuna para comentar o discurso lapidário do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, aqui pronunciado em crítica à atuação do ilustre e eminente Presidente Jânio Quadros. O adiantado da hora, entretanto, não me permitiu analisar todos os pontos da brilhante oração de S. Exª tão cuidadosamente estudada.

Quero hoje continuar no estudo daquela notável peça oratória, referindo-me, desde logo, à passagem inicial do seu discurso, em que manifesta apreensão sobre os nossos destinos, em face do estilo governamental do Presidente Jânio Quadros, consequentemente olha com pessimismo para o futuro da nossa Pátria.

Acen tua, o nobre representante da Paraíba que o Sr. Presidente da República teria violado a autonomia do

Estado, desrespeitado as imunidades parlamentares dos legisladores locais e até mesmo as prerrogativas do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, neste tocante, eu me dispensaria de ocupar a tribuna diante da recepção apoteótica que o Presidente Jânio Quadros ainda ontem, recebeu no Estado da Paraíba.

Para levar-lhe seu abraço, seus aplausos, seus cumprimentos sinceros e sua manifestação de solidariedade à sua administração compareceram à sua chegada o ilustre Governador do Estado e seu Secretário de Estado, acompanhados dos mais destacados membros da administração paraibana; lá se achavam os lúdimos representantes do povo na Assembleia Legislativa do Estado; lá estavam os representantes dos municípios na Câmara Municipal da Capital; lá se encontravam, os mais destacados membros do Poder Judiciário, também o mais alto titular do Clero, o Arcebispo da Paraíba.

Diante da presença desses representantes dos Três Poderes no Estado, — o Legislativo e o Judiciário — fica demonstrada a opinião pública que jamais existiu violação da autonomia estadual, das imunidades parlamentares, ou dos direitos e prerrogativas do Poder Judiciário. Do contrário aqueles altos dignitários não se teriam reunido, naquele momento, para receber carinhosamente, de braços abertos, a pessoa do Presidente da República.

Mais significativa ainda, Sr. Presidente, foi a presença, para aplaudir e aclamá-lo, do povo da Paraíba, desse povo altivo cujo heroísmo o nobre Senador Argemiro de Figueiredo tanto exalta. Esse povo heróico e bravo glorificou, com suas palmas, o Sr. Presidente da República, e demonstrou positivamente quão longe dele está o pensamento do nobre representante da Paraíba no Senado Federal.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com toda mfp y laoo mfp ym um

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com toda satisfação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exª ha-de relevar que eu interrompo sua brilhante oração. Jamais cupei a tribuna do Senado, ou mesmo da Câmara dos Deputados, onde também representei a Paraíba, para afirmar inverdades a essas Casas ou à Nação. Foi realmente brilhante e entusiasmática a recepção do povo paraibano ao eminente Sr. Jânio Quadros. E não poderia ser de outra forma, nobre Senador João Villasboas V. Exª conhece a hospitalidade nordestina. Os nordestinos têm sempre as portas abertas para receber quem visitar a sua região, a sua zona, as suas residências. V. Exª agiu bem ao salientar que estavam presentes todas as autoridades do Estado e o povo. E a hospitalidade nordestina — torço a dizer. Devo declarar desta tribuna, para significar bem a elevação com que sempre me refiro ao Sr. Presidente da República, que S. Exª merece essas homenagens. Jamais cometi a injustiça de lhe negar, como homem, altas qualidades de cultura, probidade e patriotismo; portanto como Chefe da Nação, S. Exª merece as homenagens da Paraíba. E um Presidente da República que a visita e que com toda a região nordestina, assumiu sério compromisso, o de restaurar a economia da região. Perdô-me, nobre Senador João Villasboas, a extensão do meu aparte, mas não pretendo interrompê-lo outra vez.

O SR. JOAO VILLASBOAS — V. Exª muito me honra com o seu aparte.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exª certamente não esteve presente a uma sessão em que eu trouxe ao conhecimento do Senado telegrama dirigido pelo Governador da Paraíba ao Sr. Presidente Jânio Quadros, bem como uma declaração unânime

nime da Assembleia Legislativa do Estado. Ambos os Poderes enviaram minucioso relato ao Presidente da República, protestando contra a violação da residência de um Parlamentar por Forças do Exército, os soldados, abriram tudo, vasculharam as gavetas ao ponto de lançar trajes menores da família do Deputado ao chão. Esses fatos da mais alta gravidade foram trazidos ao conhecimento desta Casa por meu intermédio e devidamente documentados. V. Exª deve ignorar, igualmente que, há poucos dias a atuação violenta das Forças Federais submeteu um eminente coreligionário de V. Exª, o Dr. José Mário Pôrto, Suplente de Senador da República, a uma vexatória e desparadoada detenção. Esse paraibano teve seu automóvel apreendido por soldados da Força Federal.

Requeru mandado de Segurança do Tribunal Regional da Paraíba. Concedido o mandado, o carro voltou ao seu poder, mas conhecida a solução do caso, foi ele novamente ameaçado por elementos da Força Federal que só não lhe retomaram o carro porque este foi depositado no próprio Tribunal Regional. Narrei também a punição de um advogado pelo crime de recorrer à Justiça para defender constituinte implicado em caso semelhante. O advogado teve de requerer *habeas corpus*. Posso, nobre Senador João Villasboas, trazer mais uma vez a documentação com que illustrei o meu discurso para esclarecer e provar os fatos alegados. Antes mesmo desse advogado ter agido em favor de seu constituinte perante o Poder Judiciário, o Exército soltou o incriminado, que estava preso.

Pois bem, às últimas horas da noite, as Forças Federais dirigiram-se para a casa deste advogado e impuseram-lhe que restituísse ao constituinte a importância dos honorários recebidos, pois a soltura do homem não se havia efetuado por força do mandado expedido pelo Poder Judiciário. No Estado da Paraíba, nobre Senador, não há mais liberdade de trânsito; em todos os postos de cobrança de impostos há patrulhas do Exército fiscalizando os que entram e os que saem. É uma fiscalização intolerável, mesmo que sob o pretexto de combater o contrabando. Senhores, moças, cidadãos, autoridades, prefeitos e vereadores, todos são submetidos ao vexame de ver suas bagagens abertas pelos soldados do Exército, em busca de contrabando. E o próprio Poder Legislativo do Estado, nobre Senador que pede garantias ao Presidente da República contra a falta de segurança que lá existe; um Estado onde o seu próprio Governador que teve desta vez — não a teve posteriormente — a coragem de dirigir-se ao Presidente da República, reclamando contra arbitrariedades ali cometidas. Um Estado onde não há mais liberdade profissional, onde advogados não podem exercer a profissão por temor da reação das autoridades, onde não há segurança de trânsito; um Estado nessas condições. V. Exª há de me permitir que reafirme o que venho reafirmando — é um Estado onde se faz indispensável a restauração da ordem jurídica e constitucional vigente no País. Perdô V. Exª a extensão do aparte.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Agradeço a V. Exª o aparte com que honrou minha pobre oração.

Sr. Presidente, conheço a hospitalidade do nordestino e sua generosidade, as suas portas abertas para o forasteiro mesmo desconhecido; mais sei também que nunca o nordestino tem o braço chumbado ao corpo no momento de repulir uma afronta.

Se o Estado da Paraíba, atribuiu ao Presidente da República a responsabilidade de atos de violação à sua autonomia, de desrespeito às imunidades de seus representantes nas Câmaras Legislativas, de agravo à

Justiça, jamais o teria recebido com as pompas, com a exaltação e apoteose com o que recebeu ontem.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sou obrigado a interromper V. Exª

O SR. JOAO VILLASBOAS — Desejaria, apenas, concluir a resposta ao aparte de V. Exª. Em seguida o ouvirei com a maior satisfação.

Sr. Presidente, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo atribui a responsabilidade direta dos fatos, que diz ter ocorrido no Estado, ao Sr. Presidente da República. Afirma que S. Exª, entregando às Forças Armadas a incumbência da repressão ao contrabando no País, desvirtuou-lhes a nobre função.

Por essas medidas cianei inúmeras vezes desta tribuna, durante o período governamental do Sr. Juscelino Kubitschek. Foi o próprio Sr. Juscelino Kubitschek quem confiou às Forças Armadas o encargo de lutar do contrabando o País.

Violências como as que se refere o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, foram praticadas pelas Forças Armadas no meu Estado, na repressão ao contrabando.

Da tribuna da Câmara, o deputado por Mato Grosso, Rachid Mamed, descreveu-as, nas ocasiões de Ponta-Porã e de Dourados. Eram as mesmas violências a que ainda pouco se referia o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, varejar casas, arriar malas, revistar bagagens etc. O representante de Mato Grosso, adversário do então Presidente da República, realçou todos esses fatos, pedindo-lhes providências. Jamais, entretanto, atribuiu-lhe a responsabilidade desses excessos.

Quanto aos fatos a que V. Exª se refere, ocorridos na Paraíba, tão logo o Sr. Ministro da Justiça recebeu o telegrama do Dr. José Mario Porto dirigiu-se ao Sr. Ministro da Guerra solicitando-lhe providências no sentido de que cessassem todas aquelas violências.

Sr. Presidente, não se pode responsabilizar, como não responsabilizá-los, nem o povo da Paraíba nem o Sr. Presidente Jânio Quadros pelas violências policiais, pelos excessos praticados pela Força Federal. Jamais responsabilizamos o Presidente Juscelino Kubitschek por atos semelhantes praticados no seu Governo, na fronteira de Mato Grosso com o Paraguai.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeceria pudesse V. Exª me conceder

O SR. JOAO VILLASBOAS — Recebo o aparte de V. Exª com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Receava perder a oportunidade de apartar-se, nobre Senador João Villasboas. Sou, entretanto obrigado a fazê-lo neste momento. V. Exª, após meu aparte anterior, declarou ao Senado não ser possível que houvesse ocorrido tais fatos na Paraíba uma vez que o presidente da República foi ali recebido em apoteose, presentes a Assembleia e o Executivo. Talvez V. Exª não tenha estado — quero ressaltar esta parte — presente à sessão do Senado, em que eu trouxe, para aqui, não palavras mas documentos através dos quais, unanimemente, a Assembleia clamava contra a violação dos direitos na Paraíba. Li desta Tribuna, telegramas varados nos mesmos termos. Ainda agora tenho em mãos — V. Exª, pode confiar na veracidade das minhas palavras — ...

O SR. JOAO VILLASBOAS — Sempre confiei!

O Sr. Argemiro de Figueiredo — ... um protesto da Ordem dos Advogados da Paraíba nesse sentido, pedindo garantias para o livre exercício da profissão; Isso tudo ocorreu após o incidente em que se verificou a violência sofrida pelo suplente de Sena-

dor, Sr. Mario Pôrto, coreligionário de V. Exª, e uma das belas afirmações de cultura do meu Estado. Sou obrigado, ainda, a dizer que há um engano na resposta que V. Exª dá à minha humilde argumentação. Não responsabilizei diretamente o Sr. Presidente Jânio Quadros pelo que está ocorrendo no meu Estado; responsabilizei o Governo de S. Exª. Há uma distinção muito grande. Todavia, se fosse o meu pensamento responsabilizar pessoalmente o Sr. Presidente da República, não teria vindo à tribuna do Senado dirigir um apelo a S. Exª, para que fosse restaurada a ordem constitucional na Paraíba. Ainda outro ponto, nobre Senador, do discurso de V. Exª, não pode deixar de merecer o meu reparo. V. Exª, censura esteja eu estranhando que se dê às Forças Federais a função de reprimir o contrabando. Há equívoco. Não me referi a isso em nenhum ponto da minha intervenção. Se fosse examinar a estrutura jurídica do nosso País, eu poderia dizer que não considero o Exército força juridicamente apta para processos dessa natureza. Mas sou daqueles que entendem que as Forças Armadas, numa emergência, como o caso do contrabando escandaloso que se processa no País, devem agir, para auxiliar as autoridades estaduais.

A polícia da repressão ao contrabando no Brasil tem o nosso apoio, a nossa solidariedade e também a de todos os homens de honra do País; mas entre a repressão ao contrabando e a perseguição de homens inocentes, violando todas as prerrogativas constitucionais, há uma diferença muito grande. Ainda desta vez peço desculpas a V. Exª, pela extensão do aparte.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Estou grandemente satisfeito pelo aparte de V. Exª.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com muita honra.

O Sr. Mendonça Clark — Acabei de ouvir, com a maior atenção, a declaração do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, homem de bem e que reconhece a necessidade da repressão do contrabando. Acha-se em minhas mãos um mapa da quantidade de café que tem chegado ao Piauí, entregue pelo Instituto Brasileiro do Café, de fevereiro até dezembro de 1960. Diz, em primeiro lugar que foram setenta e três firmas que receberam o café. Posso afirmar, desde logo, que mais da metade dessas firmas nunca foram pernambucanas. Segundo: a quantidade do café constante desse mapa vai a quarenta e duas mil sacas de café, ou seja, dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil quilos de café. Estou certo de que esse café só chegou ao Piauí porque as Forças Armadas ainda não estavam no controle da situação, na função de inspecionar. Digo mais: na cidade de Parnaíba organizou-se um sindicato de torrefadores de café. Para que um sindicato possa organizar-se, a Lei exige a existência de doze firmas especializadas. Não existem essas doze firmas em Parnaíba; no entanto o Ministério do Trabalho do Governo passado registrou o sindicato, permitindo que funcionasse como representante dos torrefadores de café em Parnaíba. Lembro-me de um fato de certa forma cômico, embora não deixe de ser uma situação grave, passando antes que o Exército estivesse na repressão ao contrabando. Três caminhões transportando café foram apreendidos em caminho para um porto do litoral, a fim de contrabandear o produto. As dez horas da noite, no meio da mata, no interior do Piauí, o Tenente de Polícia, acompanhado por soldados, pediu os documentos do motorista. Naturalmente que a mercadoria era café para contrabandear. Pre-

dos os caminhões o dono do café pediu ao Tenente um pagamento em dinheiro. Decorridos dois ou três minutos de conversa voltou o Tenente e disse aos subordinados: "Essa Justiça da lei e a corporação até as dez horas da noite". E liberou os caminhões. Se os Senhores, isso se deu porque as Fôrças Armadas ainda não estavam a controlar a repressão ao contrabando no Piauí. Se as Fôrças estavam com tanto rigor na Paraíba e já deviam ter as pedidas, há muito tempo para esse serviço no meu Estado como devia pedir umas garças ao rio para todos os piauienses, mas para muitos deles que hoje não sabem disso que dividiram o Governo do Estado. Considere a participação das Fôrças Armadas uma garantia para quando elas entram em atividade nos nossos Estados.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o apoio que V. Exa. traz ao meu discurso.

Se Presidente muitas vezes clamei muitas do Poder Executivo no sentido de serem aproveitadas as Fôrças Armadas de terra, mar e ar, para combatermos o contrabando que dominava no País, de Norte a Sul.

Ainda há poucos dias, ouvimos o notável discurso do Senador Barros Carvalho, Ilustre Líder da Bancada Trabalhista, em que expunha a situação do País, indelével contra o contrabando dado à falta absoluta de aparelhamento das nossas Alfândegas, desprovida do auxílio dos elementos necessários para combater as organizações poderosas dos contrabandistas que se estendiam das Guianas até os limites meridionais de Mato Grosso.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Sem querer contrariar o nobre Senador Mendonça Clark gostaria que S. Exa. deixasse bem claro se, quando abriu para as Fôrças Armadas no seu Estado, o Piauí, o tão como medida transitória, excepcional. Parece-me que fez S. Exa. um apelo quase em sentido permanente o que não seria possível em face da Constituição, em face da Força Pública que cada Estado possui, em decorrência da própria organização do País. O pensamento do Senador Mendonça Clark não ficou bem claro; dado a importância do assunto, se V. Exa. estiver habilitado a falar pelo Senador Mendonça Clark, agradecerei.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Compreendemos, desde logo, que só pode ser medida de natureza transitória.

O Sr. Coimbra Bueno — Excepcional.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Nem a finalidade das Fôrças Armadas e combate o contrabando. Elas apenas prestam seu concurso neste momento, diante da profunda gravidade que esse problema assumiu em nosso País.

Não temos aparelhamento necessário para combater o contrabando no mar nem em terra. O contrabando vem agora, também, e mais freqüentemente, pelo ar; faltam-nos os elementos necessários para uma repressão segura, prática, contra a evasão das nossas rendas através da exportação e da importação clandestinas.

As Fôrças Armadas estão prestando nesta hora um serviço verdadeiramente patriótico na defesa do patrimônio nacional.

É justo, é natural, que de todo lado suriam reclamações e protestos contra as violências que acaso sejam praticadas por elementos dessas Fôrças Armadas; mas o Governo tem estado vigilante para tomar as imediatas providências no sentido de reprimir qualquer violência, qualquer excesso, qualquer abuso por elas praticadas.

Senhor Presidente, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo manifesta as suas apreensões em face do futuro

para onde caminha o Brasil, sob a direção suprema do Presidente Jânio Quadros.

Parece-me que apesar de pouco, o nobre Senador para a Paraíba e a Paraíba, tendo em vista o passado e não pode compreender o presente da política moderna, a sua filosofia de realização impedia no País pelo Governo Jânio Quadros.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. que nós, da Vossa Excelência não estejamos aqui nesta mesma Casa, falando com mais ênfase do que tenho me manifestado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Como sou homem de passado pois estou no Parlamento há trinta e três anos, devia estar afeiçoado às normas de proceder dos governos anteriores; entretanto não me surpreendo e, ao contrário recebo com ânimo a norma governamental que se instala atualmente no País.

Estranhamos e às vezes se surpreendem os homens públicos com determinados atos do Senhor Presidente da República. Devemos sobre eles todavia meditar a fim de compreender as razões e os motivos patrióticos que os determinaram. Não devemos ficar apreensivos diante de um Governo que procura sanar nossa moeda que procura recuperar nossas finanças que procura acabar os desmandos administrativos, a incompetência com os dinheiros públicos, reprimir o contrabando, etc.

Senhor Presidente, confesso a Vossa Excelência que estranhava e me sentia mesmo desorientado com o futuro do País, e muitas vezes o disse desta tribuna, ao ver o Presidente Juscelino Kubitschek fabricar dinheiro vertiginosamente provocando a inflação na ânsia de realizar suas metas, de fazer a Nação prosperar cinquenta anos em cinco anulando a nossa moeda que de quarenta e dois cruzeiros por dólar, quando Sua Excelência tomou as rédeas do Governo se elevava para duzentos e cinquenta cruzeiros por dólar, ao dobrá-lo.

O Sr. Filinto Müller — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muitas satisfações.

O Sr. Filinto Müller — Não apartei antes Vossa Excelência o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, cujo discurso Vossa Excelência está comentando, o vem fazendo e muito bem. Há dois pontos no discurso de Vossa Excelência que são a razão desta minha intervenção para os quais pediria voltasse Vossa Excelência sua atenção. Vossa Excelência se referiu a violências que teriam sido praticadas em nosso Estado natal, Mato Grosso, quando a repressão do contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai estava sendo feita por tropas do Exército Nacional. Lembra-me vários discursos pronunciados pelo nobre Deputado Rachid Mamede reclamando contra atos dessa tropa. Acentuou muito bem o nobre Senador Argemiro de Figueiredo que nós, nós da Maioria, queremos dar ao Governo da República todo o apoio para que

O Sr. Filinto Müller — ... Ele possa realmente coibir o descaminho do café e combater o contrabando no Brasil. A mim me parece, entretanto, que a situação existente na fronteira de Mato Grosso não é a mesma do interior do país, como é o caso do Paraíba. Em Mato Grosso temos uma imensa fronteira aberta, pela qual se passa com a maior facilidade numa extensão grande como Vossa Excelência muito bem conhece. A utilização de força federal, do Exército, se torna necessária justamente porque o contacto se faz não dentro do território nacional, mas com país estrangeiro vizinho. O Estado não tem possibilidade de exercer nessa fronteira fiscalização eficiente e rigorosa. Passa várias vezes nas estradas que ligam os municípios de Amambai a Ponta Porã, de Dourados a Ponta Po-

rá, de Ponta Porã a Bela Vista e Ponta Marinho, e tive o meu automóvel furtado pelos grupos de tropas do Exército que guardavam os pontos vitais dessa fronteira. Devo dizer a Vossa Excelência que nunca abrimos malas, nunca vasculhamos meu automóvel, mesmo sem saber quem era o ocupante do carro. Assim jamais presenciarei violências por parte das Fôrças do Exército em Mato Grosso. Quando o deputado Rachid Mamede protestava contra violências e invasão de lares, eu nada disse aqui do Senado, nem reclamei providências do Senhor Presidente da República porque entendia necessário, como Vossa Excelência entende agora, dar todo apoio às Fôrças federais que vigilância na nossa fronteira, impediam o descaminho de café para o Paraguai. Permite Vossa Excelência que essa retificação faça parte do seu discurso. Passa agora Vossa Excelência a outro setor que o político. E não faria menção ao assunto. Se primeiro Vossa Excelência não entrasse nele referiu Vossa Excelência a apreensões que lhe causaram a emissão de papel moeda feita pelo Senhor Juscelino Kubitschek. Quero deixar bem claro o meu ponto de vista. O Presidente Juscelino Kubitschek realmente fez emissão de papel moeda, mas realizou. O que Sua Excelência empreendeu aí está no Brasil inteiro, de Norte a Sul e não pode ser obscurecido, nem por paixão política, nem por má fé nem por má vontade. Vossa Excelência não seria capaz de deixar de reconhecer dado o seu alto espírito patriótico as obras realizadas por todo o Brasil durante o Governo do Senhor Juscelino Kubitschek. Se o sistema adotado fôra a inflação por outro lado possibilitou ao país, em cinco anos, um desenvolvimento de cinquenta anos, como Vossa Excelência acaba de reconhecer. As apreensões a que aludiu o nobre Senador Argemiro de Figueiredo — e Sua Excelência não necessita que se interprete o seu pensamento — não são as de emissão de papel moeda, não são referentes às medidas que o Presidente Jânio Quadros está tomando para sanar a moeda e fortalecer a economia do País. São outras. Pode Vossa Excelência, como líder do Governo, estar certo de que o Presidente Jânio Quadros encontrará de nossa parte boa vontade e apoio integral às medidas que esteja tomando ou venha a tomar para sanar as finanças e fortalecer a economia brasileira. Mas o próprio Senhor Jânio Quadros nos meses de governo já exercido até agora, teve necessidade de fazer grandes emissões. Está emitindo e continuará a emitir, porque o Brasil é um país em desenvolvimento e não conta ainda com uma organização que permita arrecadação suficiente para atender a despesas. Sua Excelência há de fazer emissões e há de empregá-las em benefício do nosso progresso e desenvolvimento como fez o governo benevolente do Senhor Juscelino Kubitschek. Não temos apreensões quanto a isso. Estamos prontos a aplaudir realizações do governo a que Vossa Excelência se refere. Esperamos que seus intentos sejam planejados e postos a cabo para dar-lhes e ao governo em execução. Penetramos essas realizações levar a cabo todo o nosso anseio, no Senado e fora dele, no Brasil inteiro.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte de Vossa Excelência.

No tocante às violências de que se queixou perante a Câmara dos Deputados o Deputado Rachid Mamede, declaro ao Senado que confio nas afirmações desse parlamentar.

Procurando, justamente, não atribuir ao Sr. Presidente da República a responsabilidade dos excessos praticados pelos elementos das Fôrças Armadas que operavam naquela região, remeti ao Ilustre General Comandante da 9ª Região Militar em Mato Grosso os discursos pronuncia-

dos por aquele Deputado, S. Exa. gentilmente me respondeu que tornaria as necessárias providências a fim de cessarem os atos de que se queixava o Deputado Rachid Mamede.

Em referência, porém, às emissões a que V. Exa. aludiu, reconheço que ninguém pode negar a grande obra desenvolvimentista do Presidente Juscelino Kubitschek, inúmeras vezes a proclamei desta tribuna.

Ainda ontem li uma página, que justificava as emissões de papel moeda pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Relatava que S. Exa., depois de tentar um empréstimo junto ao Fundo Monetário Internacional e não receber, por parte dos elementos dos Estados Unidos da América do Norte, a declaração de que esse empréstimo só seria concedido quando o Brasil modificasse sua política sobre o petróleo, deliberou emitir papel moeda. Já que não podia trazer para o Brasil dinheiro estrangeiro em forma de empréstimo, pois, de forma alguma, alteraria a política petrolífera do país, o Sr. Juscelino Kubitschek, para a realização das suas metas, enveredou pelas emissões.

Sr. Presidente, eu não condenaria essas emissões, se realmente tivessem sido aplicadas na realização e na construção daquilo que S. Exa. considerou as suas metas. Mas, na realização desse programa, na construção das obras que constituíam a base do seu governo, os preços cresceram de tal forma, que duplicaram e centuplicaram o valor real dos contratos elaborados para a construção de tais obras, principalmente aquelas feitas por administração.

Portanto, o que poderia ter sido conseguido com a décima parte das emissões, custou dez vezes mais o próprio valor.

Estamos agora assistindo às sindicâncias realizadas nas empresas. Se algumas podem ser consideradas de pouca ou de nenhuma importância porque apenas assinalam irregularidades, outras apontam fatos gravíssimos de dilapidação dos dinheiros públicos.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com toda a satisfação.

O Sr. Filinto Müller — Neste passo do discurso de V. Exa., devo assegurar que nós, da Maioria, não fizemos, e jamais faremos, qualquer restrição às sindicâncias e aos inquéritos administrativos ou policiais que o Governo entenda instaurar, no sentido de moralizar a coisa pública. Que as obras contratadas no Governo anterior foram executadas por preço dez vezes superior ao seu valor real, é apenas uma assertiva de V. Exa. Oxalá possam as sindicâncias em andamento provar os excessos e abusos que V. Exa. está apontando. Nós, representantes da Maioria — e estou certo de que traduzo o sentimento de todos os Partidos que formam a Maioria —

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito bem.

O Sr. Filinto Müller — Não oferecemos a menor restrição a tais sindicâncias. Desejamos mesmo que os responsáveis pelo desvio e esbanjamento dos dinheiros públicos no governo passado, como no anterior, no atual ou no futuro, sofram as sanções das leis brasileiras.

O Sr. Silvestre Péricles — Muito bem.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, o nobre Senador Filinto Müller, muito dignamente, reafirma aquilo que as bancadas da Maioria nesta Casa e também o ex-Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, já afirmaram.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. que eu o interrompa mais uma vez para deixar complementação do meu aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Nós, que constituímos os partidos da Maioria, não fizemos, e não faremos, qualquer

restrição às sindicâncias, mesmo considerando que elas, em si, não têm valor. Todavia, são elementos pelos quais se nasce a autoridade pública para a realização de inqueritos administrativos ou policiais. Mesmo entendendo que as sindicâncias devem ser feitas em caráter sigiloso, como já tem ocorrido em algumas ocasiões, sem alardes de publicidade que ponham em risco a honra de homens de bem, de homens dignos, sem que seja necessário vir depois de público, com a mesma isenção e a mesma profundidade dizer que houve engano e que esses homens foram apontados como responsáveis, por crimes que não praticaram; mesmo assim entendemos não nos caber restrições de espécie alguma. Esse é o sistema do atual Presidente da República. S. Exa. o praticou como administrador em São Paulo e o está adotando como Presidente da República. Reconhecemos que lhe assiste o direito de mandar proceder a sindicância e, desde logo, dar publicidade aos seus atos. A sua determinação à sua atitude. Não ofereceremos portanto a menor restrição à sua maneira de agir. Nos queremos realmente porque nos interessa, que tudo seja esclarecido e que os culpados sejam punidos.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito grato Sr. Presidente ao aparte com que me honrou o nobre Líder da Maioria.

O inquerito parlamentar sobre a construção de Brasília, Sr. Presidente, está demonstrando os esbanjamentos que há pouco aludi. Contratos de obras por preços excessivos; pagamentos exagerados por serviços não realizados ou avaliados em importância muito superior ao seu custo real.

Quando pela primeira vez visitei Brasília, eu, que votara a favor da transferência da Capital, para esse Planalto, ao conhecê-lo posteriormente, arido e inóspito como é, assombrei-me diante desta cidade de cartão postal, desse esbanjamento de nababos, na realização de uma obra que, pela sua incoerência, pela inferioridade do material, pelo acabamento precário de suas construções não resistirá a vinte anos de vida.

Sr. Presidente, a estranha impressão que senti na ocasião segunda de apreensões que me vinham ao espírito, eu as trouxe aqui e por vezes as transmiti ao conhecimento dos meus nobres colegas.

Hoje, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo preocupou-se com o rumo que vai tomando a política exterior, norteada pelo Presidente da República. Esse rumo, essa orientação, essas diretrizes, essas linhas de conduta S. Exa. as anunciou à Nação no período da propaganda de sua candidatura; e foi justamente como uma manifestação de aplausos, de adesão a esse programa de Governo que S. Exa. foi espontaneamente vitorioso nas eleições de três de outubro.

Ora, Sr. Presidente, a política já havia sido delineada pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Motivos houve porém para que S. Exa. não a reatasse; não reatasse as relações políticas e diplomáticas com a Rússia. Mas há necessidade que o Brasil mantenha relações com todos os países do mundo. Por que excluímos a grande República Soviética, se com ela mantêm relações todos os países, inclusive o nosso frontal adversário, os Estados Unidos? Por que fuçamos a relações comerciais com esse País, que se apresenta com cerca de cento e oitenta milhões de consumidores? Seria lógico continuarmos a considerar Chiang Kai Chek como Presidente da China, quando a China continental possui uma população de cerca de oitocentos milhões de habitantes, ostentando ao mundo um progresso surpreendente, em apenas dez anos de regime socialista? Por que imediamos esse País, se faz representar no Organização das Nações Unidas e formamos que ali fez o mesmo a China, um representante de Formosa?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com toda a satisfação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Ao que me parece V. Exa. está demonstrando que entendeu pouco ou não leu o discurso que pronunciei nesta Casa, quando me referi às relações diplomáticas do Brasil com todas as Nações do mundo. Lá está expresso o meu apoio integral, a política do Presidente Jânio Quadros a respeito. Chego a dizer que o comércio não tem pátria. Este é um princípio universal. Compreendi e senti a necessidade disso. Afirmei ainda que Nação subordinada por conjunturas políticas, sociais e religiosas a uma única Nação, é Nação escravizada. Dentro deste ponto-de vista sei o meu apoio integral a tese que V. Exa. defende de relações diplomáticas do Brasil com todas as Nações, sem exceção.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Ouço com encantamento o discurso de Vossa Excelsa, parlamentar habil, inteligente e culto. Mas desceria perguntar: aceita V. Exa. a autodeterminação dos povos, princípio defendido pelo Presidente Jânio Quadros, num País como Cuba que não admite eleições? Poderia V. Exa. admitir, que em relação a um País como Cuba, distante apenas cento e oitenta quilômetros dos Estados Unidos da América do Norte em que o comunismo se implantou fiquemos indiferentes e atende pelo menos como se prevê do Presidente Jânio Quadros.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Nobre Senador Lima Teixeira, representante da Bahia, que me honra com seu aparte: a política da não intervenção, da autodeterminação dos povos nos impede de fiscalizar em Cuba, qual o regime pelo seu povo adotado. Que importa adote ele o Comunismo o fascismo ou qualquer outra ideologia quando nós aqui, já adotamos o fascismo, já suprimimos eleições. O saudoso Presidente Getúlio Vargas dizia que voto não enche barriga... Não permitiríamos jamais que qualquer Nação tentasse penetrar em nosso País para nos impor a sua vontade e um regime que nos, na maioria, condenamos.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nesse ponto estamos inteiramente em desacordo. Foi aliás uma das teses que sustentei em meu discurso. Entendo que a autodeterminação e a não-intervenção são dois princípios em matéria de Direito Internacional, embora muitos justifiquem que um é decorrente do outro. Mas, o Direito evolui e há casos de fato em que temos de separar os dois princípios. A política do Brasil, de não-intervenção, está certa; é deplorável se tenha alição em relação a Cuba, a meu ver instalado o regime comunista; mas certo é, e de boa política, que nenhuma Nação intervenha na economia interna da outra. Quanto ao princípio de autodeterminação, V. Exa., grande jurista a quem todos rendemos homenagem, há de convir que a autodeterminação é um princípio diferente, nos aspectos jurídico e moral que apresenta.

Quando as Democracias apoiam a autodeterminação de uma Nação pressupõe-se necessariamente, que ela é livre para exercer essa autodeterminação e tem portanto, liberdade de escolher o Governo que deseja adotar. Por isso, parece-me, como disse

no discurso que ontem pronunciei, que a posição do Brasil em relação a Cuba, firmada no princípio da autodeterminação para apoiar o que ali existe, é uma posição data vema quase acintosa a um povo que está sob o domínio de um tirano.

O Sr. João Villasboas — A política de autodeterminação, da não intervenção, é justamente esta. Como saber V. Exa. se o povo cubano não quer aquele regime? Todas as revoluções, uma vez vitoriosas precisam de certo espaço de tempo ora breve ora longo, para se consolidar.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Só as eleições livres podem responder a V. Exa.

O SR. JOAO VILLASBOAS — No Brasil, a Revolução de 1930 não se consolidou com a Constituição de 1934. Veio o golpe de 1937. Só depois de grande produção no seio das massas populares pela redemocratização do País, é que veio a reação de 1945.

Não podemos saber, através de informações de jornal ou de diplomatas tendenciosos, qual seja o verdadeiro pensamento do povo cubano em relação ao regime ali estabelecido.

Ora, Sr. Presidente, o tempo de que dispunha está a esgotar-se. Muito ainda me resta que dizer em relação ao notável discurso do meu nobre amigo Senador Argemiro de Figueiredo. Lamentavelmente, tenho que que ficar por aqui.

Pego desculpas ao Senado pelo tempo que ousei tomar-lhe nesta minha digressão.

Pediria, entretanto, ao nobre Senador pela Paraíba — pois estou certo de que este é o pensamento generalizado da Casa — não atribuisse ao Sr. Presidente da República, ao Dr. Jânio Quadros, a responsabilidade pessoal, direta, por atos de violência policial, de excessos, como esses a que S. Exa. se refere e que teriam sido praticados no seu Estado.

Eu me sento, convencido de que o Brasil caminha para um grande futuro. O Sr. Jânio Quadros afirmou um dos seus discursos, que seu Governo seria áspero e rude. Mas como disse Pinto da Rocha, no momento em que batrava ao túmulo o corpo de Júlio de Castilhos:

"Júlio de Castilho foi áspero e rude; mas foi da asperesa rude de Danton que surgiu a liberdade para a França". E da asperesa rude de Jânio Quadros que surgirá a grandesa do Brasil. (Muito bem; Muito bem! Palmas!)

O SR. MENDONÇA CLARK:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, para explicação pessoal.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a 22 e 23 de março dirigi, através da Mesa do Senado Federal, requerimentos de informações nas 75-51 ao Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram encaminhadas ao referido Ministério pela Mesa, pelo ofício nº 124 de 24 de março de 1961. Infelizmente, até esta data, passados trinta e sessenta dias, ainda não obtive resposta. Na mesma data, 22 de março, dirigi também ao Ministério da Viação e Obras Públicas o requerimento 76-61, também encaminhado pela Mesa do Senado e, passados sessenta dias, sem resposta. No dia 23 de março dirigi o requerimento 77 de 1961, encaminhado ao Ministério da Educação e Cultura e, nascidos 30 dias, aproximando-se

dos 60, também sem resposta. No dia 23 encaminhei ao Ministério da Viação e Obras Públicas o requerimento nº 79, também sem resposta; no dia 23 de março, apresentei requerimento que tomou o nº 82, ao Ministério da Agricultura, também sem resposta e o de nº 85 ao Ministério da Saúde, igualmente sem resposta.

Recebi hoje as respostas dos seguintes requerimentos da mesma data de minha autoria: nº 78 do Ministério da Viação e Obras Públicas, nº 80 do Ministério da Indústria e Comércio, nº 81 ao Ministério da Fazenda, pedindo informações ao Banco do Brasil, nº 84 ao Ministério da Viação e Obras Públicas, sem data, lido na cessão de 19 de abril depois, portanto, de decorridos 30 dias para o seu cumprimento.

O Ministério da Viação e Obras Públicas pediu prazo para responder o requerimento de nº 83, de 1961.

Sr. Presidente peço licença à Mesa para solicitar as providências necessárias, a fim de que sejam respondidos esses requerimentos e eu possa tratar de assunto de grande interesse para o País. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tomará as providências justamente reclamadas por V. Exa., reiterando os pedidos de informações.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho para explicação pessoal.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 144, de 1961

Nos termos do art. 211, II, combinado com o art. 272 do Regimento Interno, requiro a dispensa do interesse de que trata o art. 360, a fim de que o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1961, seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961.

Filinto Müller — Jorge Maynard — Lobão da Silveira — Menezes Fimem'el — Fausto Cabral — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 145, de 1961

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1961.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o voto do Plenário passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1961, constante de

Parecer nº 187, lido na hora do expediente.

Em discussão a redação final.
Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Em votação.
Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. O projeto vai à promulgação. (Pausa).

Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento nº 146, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno — sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas — na Comissão de Marinha Mercante, as seguintes informações:

1º — Quais os nomes dos vapores do Lóide, Costeira, Comércio e Navegação e outras empresas de navegação do Norte e do Sul, que escalaram nos portos de Tutóia, Maranhão (porto de mar da cidade de Parnaíba — Piauí) ou Luiz Corrêa (Amarração) nos anos de 1950 a 1961; indicando as datas das escalas e as tonelagens de carga: descarregada ou carregada nos referidos portos;

2º — Enviar a cópia fiel dos manifestos de carga de cabotagem embarcada no porto de Parnaíba — via Tutóia (MA) ou Luiz Corrêa (Amarração) no Estado do Piauí pelos navios que aportaram nos referidos portos a partir de janeiro de 1950 até 30 de abril de 1961; indicando ainda a tonelagem trazida por cada barco — quer seja do Lóide, Costeira, Comércio e Navegação ou Empresas Particulares;

3º — Indicar as taxas de fretes corrido entre Parnaíba (via Tutóia ou via Luiz Corrêa, PI) para o Recife, Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre por tonelada de babaçu, cera de carnaúba, tucum, arroz.

4º — Indicar qual o tempo normal das viagens marítimas entre Tutóia e Luiz Corrêa para Recife, Rio, Santos e Porto Alegre, mencionando a duração da viagem no mar e do tempo gasto nos portos;

5º — Indicar os calados das barras de Tutóia, Luiz Corrêa e Timonha e quais os tipos e nomes de barcos das Companhias Nacionais de Navegação que podem aportar naqueles portos;

6º — Indicar quais as linhas de navegação que servem à cidade de Parnaíba — via Tutóia ou Luiz Corrêa — vindas de Porto Alegre — Santos — Rio e Recife;

7º — Indicar quais as empresas da navegação marítima e os nomes dos vapores a elas pertencentes que transportam passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classe e de para Parnaíba, via Tutóia e Luiz Corrêa.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1961. — Senador Mendonça Clark.

Requerimento nº 147, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno — sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, as seguintes informações:

1º — Quais as dotações orçamentárias pagas ao Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961 pelos órgãos desse Ministério, declarando as datas;

2º — Quais os departamentos do Governo do Estado do Piauí que receberam as referidas dotações; e, se possível, os nomes das pessoas que

passaram os recibos das quantias recebidas;

3º — Se já foram prestadas contas dos emprêgos das dotações orçamentárias referidas nos itens 1 e 2;

4º — Quais as prestações de contas que deixaram de ser feitas e, se já foram reclamadas;

5º — Quais os convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961, por todos os órgãos deste Ministério, bem como indicar os seus respectivos valores e os seus objetivos, inclusive localização das obras;

6º — Se já foram recebidos os valores e encargos dos referidos convênios, indicando a data e, se possível, os nomes das pessoas que firmaram estes convênios;

7º — Se foram prestadas contas da aplicação dos recursos entregues ao Governo do Estado do Piauí por este Ministério;

8º — Caso contrário — quais as prestações de contas que deixaram de ser apresentadas e quais as providências deste Ministério no sentido de reclamar as referidas prestações de contas;

9º — Se deixaram de ser firmados convênios com o Governo do Piauí durante 1959, 1960, e 1961 por órgãos deste Ministério e quais as razões por que deixaram de ser firmados;

10 — Se houver fiscalização por parte deste Ministério através de seus órgãos específicos na execução das obras que foram motivo dos convênios firmados, indicando as datas e os locais das inspeções e a impressão dos fiscais sobre as mesmas obras;

11 — Quais os convênios que deverão ainda ser firmados em 1961, seus valores, seus objetivos etc.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1961. — Senador Mendonça Clark.

Requerimento nº 148, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno — sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1º — Quais as dotações orçamentárias pagas ao Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961 pelos órgãos desse Ministério, declarando as datas;

2º — Quais os departamentos do Governo do Estado do Piauí que receberam as referidas dotações; e, se possível, os nomes das pessoas que passaram os recibos das quantias recebidas;

3º — Se já foram prestadas contas dos emprêgos das dotações orçamentárias referidas nos itens 1 e 2;

4º — Quais as prestações de contas que deixaram de ser feitas e, neste caso, se já foram reclamadas;

5º — Quais os convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961, por todos os órgãos deste Ministério, bem como indicar os seus respectivos valores e os seus objetivos, inclusive localização das obras;

6º — Se foram recebidos os valores e encargos dos referidos convênios, indicando a data e, se possível, os nomes das pessoas que firmaram estes convênios;

7º — Se foram prestadas contas da aplicação dos recursos entregues ao Governo do Estado do Piauí por este Ministério;

8º — Caso contrário — quais as prestações de contas que deixaram de ser apresentadas e quais as providências deste Ministério no sentido de reclamar as referidas prestações de contas;

9º — Se deixaram de ser firmados convênios com o Governo do Estado do Piauí durante 1959, 1960, 1961, por órgãos deste Ministério e quais as razões por que deixaram de ser firmados;

10 — Se houve fiscalização por parte deste Ministério através de seus órgãos específicos na execução das obras que foram motivo dos convênios firmados, indicando as datas e os locais das inspeções e a impressão dos fiscais sobre as mesmas obras;

11 — Quais os convênios que deverão ainda ser firmados em 1961, seus valores, seus objetivos, etc.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1961. — Senador Mendonça Clark.

Requerimento nº 149, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno — sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, as seguintes informações:

1º — Quais as dotações orçamentárias pagas ao Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961 pelos órgãos desse Ministério, declarando as datas;

2º — Quais os departamentos do Governo do Estado do Piauí que receberam as referidas dotações; e, se possível, os nomes das pessoas que passaram os recibos das quantias recebidas;

3º — Se já foram prestadas contas dos emprêgos das dotações orçamentárias referidas nos itens 1 e 2;

4º — Quais as prestações de contas que deixaram de ser feitas e, neste caso, se já foram reclamadas;

5º — Quais os convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961, por todos os órgãos deste Ministério, bem como indicar os seus respectivos valores e os seus objetivos, inclusive localização das obras;

6º — Se foram recebidos os valores e encargos dos referidos convênios, indicando a data e, se possível, os nomes das pessoas que firmaram estes convênios;

7º — Se foram prestadas contas da aplicação dos recursos entregues ao Governo do Estado do Piauí por este Ministério;

8º — Caso contrário — quais as prestações de contas que deixaram de ser apresentadas e quais as providências deste Ministério no sentido de reclamar as referidas prestações de contas;

9º — Se deixaram de ser firmados convênios com o Governo do Estado do Piauí durante 1959, 1960, 1961 por órgãos deste Ministério e quais as razões por que deixaram de ser firmados;

10º — Se houve fiscalização por parte deste Ministério através de seus órgãos específicos na execução das obras que foram motivo dos convênios firmados, indicando as datas e os locais das inspeções e a impressão dos fiscais sobre as mesmas obras;

11º — Quais os convênios que deverão ainda ser firmados em 1961, seus valores, seus objetivos, etc.

Sala das Sessões, 26.5.61. Senador Mendonça Clark.

Requerimento nº 150, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno — sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1º — Quais as dotações orçamentárias pagas ao Governo do Estado do Piauí nos anos de 1959, 1960 e 1961 pelos órgãos desse Ministério, declarando as datas;

2º — Quais os departamentos do Governo do Estado do Piauí que receberam as referidas dotações; e, se possível, os nomes das pessoas que

passaram os recibos das quantias recebidas;

3º — Se já foram prestadas contas dos emprêgos das dotações orçamentárias referidas nos itens 1 e 2;

4º — Quais as prestações de contas que deixaram de ser feitas e, neste caso, se já foram reclamadas;

5º — Quais os convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961, por todos os órgãos deste Ministério, bem como indicar os seus respectivos valores e os seus objetivos, inclusive localização das obras;

6º — Se foram recebidos os valores e encargos dos referidos convênios, indicando a data e, se possível, os nomes das pessoas que firmaram estes convênios;

7º — Se foram prestadas contas da aplicação dos recursos entregues ao Governo do Estado do Piauí por este Ministério;

8º — Caso contrário — quais as prestações de contas que deixaram de ser apresentadas e quais as providências deste Ministério no sentido de reclamar as referidas prestações de contas;

9º — Se deixaram de ser firmados convênios com o Governo do Estado do Piauí durante 1959, 1960, 1961 por órgãos deste Ministério e quais as razões por que deixaram de ser firmados;

10º — Se houve fiscalização por parte deste Ministério de seus órgãos específicos na execução das obras que foram motivo dos convênios firmados, indicando as datas e os locais das inspeções e a impressão dos fiscais sobre as mesmas obras;

11º — Quais os convênios que deverão ainda ser firmados em 1961, seus valores, seus objetivos, etc.

Sala das Sessões, 26.5.60. Senador Mendonça Clark.

Requerimento nº 151, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno — sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1º — Quais as dotações orçamentárias pagas ao Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961 pelos órgãos desse Ministério, declarando as datas;

2º — Quais os departamentos do Governo do Estado do Piauí que receberam as referidas dotações; e, se possível, os nomes das pessoas que passaram os recibos das quantias recebidas;

3º — Se já foram prestadas contas dos emprêgos das dotações orçamentárias referidas nos itens 1 e 2;

4º — Quais as prestações de contas que deixaram de ser feitas e, neste caso, se já foram reclamadas;

5º — Quais os convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 1959, 1960 e 1961 por todos os órgãos deste Ministério, bem como indicar os seus respectivos valores e os seus objetivos, inclusive localização das obras;

6º — Se foram recebidos os valores e encargos dos referidos convênios, indicando a data e, se possível, os nomes das pessoas que firmaram estes convênios;

7º — Se foram prestadas contas da aplicação dos recursos entregues ao Governo do Estado do Piauí por este Ministério;

8º — Caso contrário — quais as prestações de contas que deixaram de ser apresentadas e quais as providências deste Ministério no sentido de reclamar as referidas prestações de contas;

9º — Se deixaram de ser firmados convênios com o Governo do Estado do Piauí durante 1959, 1960, 1961 por órgãos deste Ministério e quais as razões por que deixaram de ser firmados;

razões por que deixaram de ser firmados;

10º — Se houve fiscalização por parte deste Ministério através de seus órgãos específicos na execução das obras que foram motivo dos convênios firmados, indicando as datas e os locais das inspeções e a imorossão dos fiscais sobre as mesmas obras;

11º — Quais os convênios que de verão ainda ser firmados em 1961 seus valores, seus objetivos etc.

Sala das Sessões, 26.5.61. Senador Mendonça Clark.

O SR. PRESIDENTE:

De Assembléia Legislativa de Alagoas e da Câmara Municipal de Arapiraca, no mesmo Estado a Mesa recebeu telegramas que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes telegramas:

Excelentíssimo Senhor Presidente Senado Federal — Brasília:

Levo conhecimento Vossa Excelência vg face aprovação requerimento Deputado Pedro Tinoteo vg Poder Legislativo Alagoas se encontra sessão permanente como protesto ao desrespeito imunidades parlamentares nosso Ex-Presidente Deputado Claudionor Lima que se acha detido Estado Maranhão vg ferindo vg assim vg Constituição Federal em seu art. 141 pr Ats Sds Mario Guimarães Presidente Assembléia.

Senado Federal — Brasília.

De Arapiraca — Al.

Câmara Municipal Arapiraca solicita nobres Senadores diante de nossa Carta Magna e prisão de Deputado Claudionor Lima efetuado São Luiz fazer prevalecer nossa Constituição tão bem confirmada este Senado diante condição que mesmo exerce Alonzo de Abreu Pereira — Presidente Câmara.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado número 4, de 1959, que acrescenta parágrafo ao art. 692, da Consolidação das Leis do Trabalho tendo Pareceres contrários, sob números 137 e 138 de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado em 1ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1959

Acrescenta parágrafo ao artigo 662 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 1º O art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passará a vigorar com o seguinte parágrafo:

“§ 6º Dar-se-á a recondução automática do vogal se, para o período subsequente, for indicado na lista tripartite organizada pelo sindicato da categoria profissional ou econômica, a que pertença”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os vogais classistas, nos órgãos da Justiça do Trabalho, são, inquestionavelmente,

delegados das correspondentes categorias profissionais ou econômicas. Por isto mesmo, a condição fundamental para sua designação e a de ter sido indicado, para tal fim, pela entidade sindical que representa “ex-vilegis”, o respectivo artigo de trabalhadores ou de empregadores.

A lei vigente atribui ao Presidente de cada Tribunal Regional do Trabalho a designação dos vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento da correspondente jurisdição, os quais são escolhidos dentre os nomes constantes das listas tripartites organizadas pelos aludidos sindicatos. Compreende-se que para a primeira designação, o Presidente do Tribunal tenha a faculdade de escolher qualquer dos nomes indicados, analisando as qualidades pessoais de cada um, seguindo os critérios que adotar. Tendo, se o vogal escolhido não admitir conhecimentos práticos e técnicos afines à complexa função de julgar, tem o seu nome ratificado pela classe que representa afim de ser justo e conveniente que sua recondução se verifique automaticamente. Aliás, de modo geral, os Presidentes de Tribunais mantêm os vogais que continuam a merecer a confiança da classe que representam; no entanto por não resultar de norma legal, nem sempre ocorre a recondução.

Releva ponderar, ainda, que estabelecendo a lei o direito de continuarem na função de juiz classista desde que reeleitos pelo respectivo sindicato, terão os vogais o estímulo necessário para se dedicarem aos estudos jurídicos, especialmente do Direito do Trabalho, com o que lucrará a Justiça e a coletividade. Aliás, nota-se que nos cursos mantidos pelo Ministério do Trabalho e pela Conferência Nacional dos Trabalhadores na Indústria visando à formação cultural dos dirigentes sindicais, inúmeros são os representantes classistas nos Tribunais, Conselhos e Juntas que têm obtido o valioso diploma.

Por tudo isto, sem quebra do princípio constitucional que assegura a representação partidária dos empregadores e trabalhadores nos órgãos judicantes da Justiça do Trabalho, parece-nos aconselhável a adoção da proposição legislativa que temos a honra de oferecer.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1959. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto será incluído, oportunamente, na Ordem do Dia, para segunda discussão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1961 (nº 4.749, de 1958, na Casa de origem), que concede, durante cinco (5) anos, o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia, de Leme, Estado de São Paulo e dá outras providências, tendo Parecer Favorável, sob nº 163, de 1961, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 152, de 1961

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requereu adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1961, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961. — Fausto Cabral.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão de 30 do corrente. (Pausa).

Está esgotada a matéria constante da pauta.

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente,

De volta, da missão de que fui investido na representação do Grupo Brasileiro na União Interparlamentar, ao seu Conselho em Geneve, cumpro-me a apresentação de um relatório. Essa exigência estatutária foi atendida. Dei à direção do Grupo, notícia do que se fizera e do trabalho da nossa Delegação. Saliente o prestígio da seção brasileira naquela organização internacional. Refere ao assessoramento constante, eficiente, lúcido e dedicado, à quase participação nos trabalhos, dos diplomatas brasileiros com função na amena cidade suíça. Mas a referência se perde no pobre relatório. Por isto, Senhor Presidente, me pareceu dever vir a esta tribuna, dizer umas palavras, ou melhor, dar um testemunho.

Agradando-nos ter onde chegamos a companhia e a assistência dos nossos diplomatas. E a temos tido ainda andamos. A mais cordial, a mais útil, da parte dos Embaixadores, Ministros, Cônsules e de tantos outros funcionários que integram a nossa representação no exterior. Nunca nos faltou nem a acolhida gentil de todos, nem a cooperação necessária de muitos. E de alguns, de não poucos, temos tido, além do agradável convívio, a mais forte impressão dos seus conhecimentos e da sua integração na tarefa que executam.

Membro da Comissão de Relações Exteriores, sempre procurei observar o trabalho dos nossos diplomatas naqueles países que, sobretudo em missão oficial, tenho visitado. E destas observações é alentadora a conclusão.

Entre velhos e novos está o Itamarati povoado de bons observadores, na sua maioria, esforçados no trabalho de nem renegarem as tradições nem serem insensíveis à atualidade dos problemas. Faltam-lhes em muitos casos os meios de ação. Carecem de uma organização que funcione em termos da hora presente. E essas condições bem podem vir da reforma que o Congresso debate, e que há de ser executada firmemente pelo Chanceler Afonso Arinos. Uma política externa nova reclama instrumentos atualizados, além da nova mentalidade.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Rui Palmeira: V. Exª está praticando ato de grande justiça. O discurso que está pronunciando, em referência à atividade desenvolvida pelos diplomatas brasileiros no exterior, terá grande repercussão no meio desses nossos representantes. Via de regra, sem conhecimento feito da ação por eles desempenhada, são injustamente criticados. Diz-se que nada fazem, que levam vida de tranqüilidade e bem-estar no estrangeiro. Não é verdade. O Itamarati possui um corpo de diplomatas que honra qualquer Nação do mundo, mesmo das mais adiantadas, das mais civilizadas. V. Exª que teve oportunidade de representar o Parlamento Brasileiro em várias Conferências Internacionais, pode testemunhar o trabalho constante, eficiente e brilhante dos nossos diplomatas, na defesa dos interesses nacionais, elevando o nome do Brasil. A palavra autorizada de V. Exª, é uma resposta às críticas e um preito de justiça aos que, no exterior, honram o nome do Brasil.

O SR. RUI PALMEIRA — Obrigado a V. Exª.

Em Geneve, Sr. Presidente, o contato que mantivemos com os nossos diplomatas nos deu uma grande confiança. Que admirável equipe. Gostaria de citá-los todos, que de todos tivemos a impressão mais forte. No entanto, prefiro simbolizá-los no Ministro Valadão e no Embaixador

dor Sette Câmara. Eles nos deram não só aquela assistência interna que sensibiliza, como a presença constante nos trabalhos da reunião.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exª novo aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — V. Exª cita dois diplomatas brasileiros que se incluem no rol dos que honram o nosso País e honram qualquer Nação do mundo que representassem o Embaixador Sette Câmara e o Ministro Alfredo Valadão. E assim toda a equipe atualmente em Geneve, que V. Exª não citou nominalmente para não se alongar, composta de homens do mais alto valor e capacidade. Tivemos-os, ao nosso lado na Conferência Interparlamentar, acompanhando nossos trabalhos de dedicação, servindo-nos de assessores e nos prestando toda assistência técnica, facilitando, desta forma, nossa missão. São homens que dignificam o verdadeiro Itamarati de Rio Branco e o Brasil.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — V. Exª e o nobre Líder da Maioria agem inspiradamente exaltando os méritos excepcionais do Embaixador Sette Câmara e do Ministro Alfredo Valadão. São eles, na realidade, expoentes da nossa moderna diplomacia, aquela com que o País ha de contar para realizar a obra inadiável do desenvolvimento nacional, sem a qual não haverá progresso nem bem-estar para o povo brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com muito gosto.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho tido oportunidade de, por várias vezes, representar o Senado na Conferência de Geneve e posso dar meu depoimento sobre as judiciosas palavras do Ilustre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller quanto aos nossos representantes no exterior não só pelo trabalho que realizam como pela maneira com que se conduzem. Recentemente, estive em contato com o Embaixador Sette Câmara e o Dr. Alfredo Valadão, tendo-me ficado a impressão de que o Itamarati tem conduzido bem a política brasileira no Exterior. Fazemos votos para que o Chanceler Afonso Arinos seguindo a trilha traçada pela Casa de Rio Branco possa melhorar os seus Quadros; mesmo porque dentro em pouco, estaremos aqui apreciando a Mensagem do Sr. Presidente da República com relação à sua reorganização. Estas as declarações que desejava fazer.

O SR. RUI PALMEIRA — Foram inextinguíveis na ajuda para que a tarefa da delegação parlamentar se cumprisse do modo melhor. O Conselho altamente especializado nos assuntos econômicos que em Geneve se examinam permanentemente. O apaixonado pelas questões a que devota o seu tempo, os seus extraordinários, o seu grande patriotismo.

O Embaixador, expressão dos novos diplomatas com que conta o Brasil. Culto, sem ser pretencioso, dinâmico, preocupado em manter a sua representação no mais alto nível de eficiência.

Homem para as funções. Embaixador para aquela Delegação. Personalidade viva, dono de um agudo senso político, de uma rara lucidez. Se o diplomata de hoje requerer qualidades assim, Sette Câmara é dos mais aptos.

Para uns, a diplomacia é só manobras, para outros, é só técnica, só preparo. Aqueles vêem o passado /

passado já remoto. Os outros de-
vem ver o futuro, o futuro ainda
distante. O presente reclama não
pelas o que tenha saber ou o que
possua habilidade. Mas o que
tenha a habilidade de aplicar o sa-
ber que possui, no tornar eficiente
seu esforço.

Em Geneve, Sr. Presidente, tivo
um tanto cenário de debates de
 repercussão mundial, vimos o Brasil
em presente. Como nos agrada.
Como deseja vê-lo o Presidente Jânio.
Quatro na sua firme decisão
de agir lá fora como convém ao
país. (Muito bem; muito bem.
Páase).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador
Caio de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.
Presidente e Srs. Senadores, antes de
falar, propriamente, meu discurso, —
ou melhor, minhas considerações, por-
que não se trata propriamente de dis-
curso, desejaria dar ciência à Casa de
uma notícia que acho de receber, pela
qual se vê como são praticadas injus-
tícias e como alguns jornalistas se apa-
iam à primeira informação e ofen-
dem as pessoas.

Esta, nessa que, não sei por quê, sem-
pre me votou grande antipatia, acusa-
ção por haver apresentado um projeto
no sentido do restabelecimento do
marechalato e do almirantado, com
segundas intenções, como se eu o al-
bordasse apenas beneficiando-me das ven-
tagens que traria, no caso de ser apro-
vado.

O Sr. Presidente e Srs. Senadores,
sei Marechal da Reserva. Não pretendo
de mais nada. O Projeto, aprovado
ou recusado em coisa alguma me ad-
eirá, nem a qualquer pessoa de mi-
nha família.

Apresentei-o na convicção de que se
está praticando uma injustiça. Du-
rante dez anos, obtivemos os favores
da Lei, de um momento para outro,
põe-se termo a essa situação por um
defeito de interpretação. Talvez em
decorrência da leniência do que tem
significado o marechalato ou o almi-
rantado de esquadra de decorrer dos
tempos, as autoridades informaram
assim ao Sr. Presidente da República.

Antes de entrar no assunto que me
traz à Tribuna, quis fazer esta ressa-
va. Digo mais, àquele jornalista, que
nunca devi minhas promoções a quem
quer que fosse, nem a qualquer inter-
ferência política. Foram conquistas
no campo de batalha — duas de-
las não menos, — em seis que tive.
Uma, por bravura, em São Paulo e
outra, no campo de batalha, na Itália.
A terceira promoção que obtive, tam-
bém por bravura, foi no campo de
batalha — na Revolução de São Paulo,
promoção que não vingou, porque fo-
mos derrotados.

Um homem que possui todos os
cursos do Exército e um curso no es-
trangeiro, e sobre os esses cursos de
especialidade mais um o da Fa-
culdade de Direito, não precisa de fa-
vores, nem de recorrer a outros para
ser promovido. Desafio, lance neste
momento um repto a quem quiser que
seja para que prove que eu tenha
por mim para qualquer dos meus ace-
sidades, uma vez sequer alguma au-
toridade, ou tenha algum intercedido
nos na carreira.

O Sr. Silvestre Pericles — Permite
V. Ex. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Com todo o prazer.

O Sr. Silvestre Pericles — Desejo
observar ao Senado e à Nação que há
no País um grupo de pessoas erradas,
cujo objetivo é destruir a reputação
dos homens de bem do País, enquanto
torna as atuações quase falsas, a
polêmicas vulgares, a aventuraria
que se apossam do Brasil. São pessoas

que vivem constantemente a nos di-
famar, a nós, os homens de bem do
País. Conheço V. Exa. e toda a sua
vida profissional e de cidadão e ho-
mem público. V. Exa. é um homem
digno e honrado, como dignos e hon-
rados são outros representantes do
povo no Senado e na Câmara dos
Deputados e muitos outros que
ocupam postos elevados no Brasil.
Há, porém, outros indivíduos que não
merecem a consideração que dou, em-
bora em posto mais alto. Era o que
desejava dizer.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Muito agradecido a V. Exa. pelas
suas palavras generosas. A esse pro-
posito V. Exa. faz lembrar o meu
particular amigo General Góes Mon-
teiro, companheiro dos tempos de Ten-
ente e nas várias revoluções do
Brasil, a quem dediquei sincera ami-
zade até os últimos dias. S. Exa.
foi um dos homens de maior presti-
gio no País. Chefe do Estado-Maior
do Exército e Ministro várias vezes.
Não há quem desconheça o prestígio
do General Góes Monteiro nos primei-
ros tempos depois de 1930. Foi meu
amigo pessoal do General Góes Mon-
teiro, — amigo de visita-lo diariamente
durante mais de vinte anos — jus-
tamente no período em que S. Exa.
mandava no Brasil e era Ministro da
Guerra. Foi preterido trinta e uma
vezes, mesmo possuindo todos os cursos
do Exército, criado por bravura e com
uma promoção por bravura. Foi pre-
terido e não solicitou favores para
seu nome. Havia tomado parte em
duas revoluções e fora derrotado. A
primeira vez, creio-me de dizer no
Governo de Washington Luís, defenden-
do os princípios de disciplina e
quando, ao lado de São Paulo, me re-
nunciou; e a segunda em 1932
para devolver o Brasil ao rezi-
mo constitucional. Conscientemente desses
feitos, assim preterido porque havia si-
do derrotado, jamais pedi a quem quer
que seja e jamais me queixei de mi-
nhas preterições. Todo o Exército e
todos os que conviveram comigo sa-
biam que eu possuía todos os cursos
do Exército, — tendo a minha pior
classificação sido em terceiro lugar
ordenando apenas por um décimo, —
e mais um curso superior em Facul-
dade de Direito do País. Mesmo assim
foi trinta e uma vezes preterido, e
não reclamei.

Sr. Presidente, V. Exa. há-de com-
preender a minha revolta, e a minha
indignação quando me vejo criticado
por um homem que nada sabe das
coisas. Portanto, li desta tribuna o
estudo maravilhoso do Presidente do
Superior Tribunal Militar demonstran-
do qual era o papel do Marechalato e
do Almirantado, com o intuito de
orientar o Governo no sentido de res-
taurar os postos antigos, favorecen-
do não a mim que não preciso, e o que
tenho ninguém me pode tirar porque
não foi conquistado por favor e nem
em Gabinete.

Cito aqui o nobre Senador Gilberto
Marinho que foi Subchefe do Gabi-
nete do Presidente Dutra. Sou grande
admirador do General Dutra. Respei-
to e acato S. Exa. Terrei armas com
S. Exa. na revolução de 1932, mas
S. Exa. — que me honra com sua
amizade e distinção — nunca me viu
entrar no Palácio. Nunca, Sr. Presi-
dente, entrei em qualquer palácio...
O Sr. Gilberto Marinho — É ver-
dade.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Para fazer pedidos de qualquer natu-
reza.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite
V. Exa. um aparte?

O Sr. Gilberto Marinho — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Com muita honra.

O Sr. Gilberto Marinho — Para o
Senado da República V. Exa. não
precisa retratar a sua atuação na

vida política da Nação. V. Exa. é um
dos Senadores mais dignos nesta Casa
e sempre honrou o mandato que lhe
confiou a imensa maioria do eleito-
rado carioca. V. Exa. tem evidência
aqui aquelas qualidades que ao
longo de uma brilhante carreira já
havia revelado perante o Exército
brasileiro. As promoções por bravu-
ra V. Exa. as conquistou sem favor
algum, em São Paulo, nos campos de
batalha da Europa. Por todas estas
razões V. Exa. tem em cada Senador
testemunha diária de sua ação em
favor do povo brasileiro, um admira-
dor dos seus altos méritos.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Agradeço o aparte do nobre Senador
Gilberto Marinho.

Sr. Presidente, para terminar de-
sejo apenas fazer uma declaração. Em
toda a minha vida, entrei no Palácio
Presidencial a primeira vez, levando
uma mensagem ao Presidente Arthur
Bernardes, cumprindo, rigorosamen-
te o meu dever de soldado. Estava
com as tropas no Estado de Mato
Grosso, e o Comandante-Chefe das
forças necessitou de mandar mensa-
gem altamente confidencial ao Pre-
sidente da República. Foi distingui-
do com a honra de ser o portador.

Passam-se os tempos. Anos depois
fui ao Palácio do Catete, quando o
Presidente Getúlio Vargas, vitorioso
na Revolução de 1930, mandou me
chamar, pois queria conhecer o ofi-
cial que três dias depois de vitoriosa
campanha ainda continuava a lutar
contra ele.

Fui pela terceira vez, a Palácio
para me apresentar ao Presidente Eu-
rício Gaspar Dutra, por ter recebido
nova comissão do Governo cumprimen-
do rigorosamente, os regulamentos
militares. E, finalmente, pela pri-
meira vez, compareci ao Palácio Rio
Negro, quando o Presidente Getúlio
Vargas convidou-me para o cargo de
Chefe do Gabinete Militar.

Fram estas as declarações que ou-
verei fazer, pedindo desculpas por to-
mar a atenção de meus nobres cole-
gas Senadores com assunto na apa-
rência tão insignificante mas revolta-
ver como são adulteradas nossas pa-
lavras e intenções e como esses ci-
dadãos, que se julgam super-homens
apenas porque dispõem de espaço nos
jornais, não se dão ao trabalho de
uma pessoa e de atribuir aos que, com
a melhor das intenções, intuídos
subalternos e prejudiciais.

Era Sr. Presidente, o que queria di-
zer antes de iniciar meu discurso.

(Lendo)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já
recebi mais de 100 telegramas de
serenices espalhados pelas várias
guarnições militares do País todos
pedindo meu apoio para o Projeto
de Lei, da Câmara, concedendo esta-
bilidade aos sargentos das Forças Ar-
madadas, depois de cinco anos de efe-
tivo serviço. Aguardava a ocasião
oportuna para discuti-lo, dando aos
meus nobres colegas a colaboração
modesta, porém sincera, de um velho
soldado com algumas dezenas de anos
de experiência, em contato com esses
valiosos companheiros, na paz e na
guerra. Todos eles sabem do aprêço
que lhes dedico e de minha atuação,
por atos e palavras, em favor dessa
prestimosa classe de servidores. Nes-
ses últimos dias, porém, tenho rece-
bido vários telegramas solicitando,
não mais meu simples apoio por oca-
sião da votação, porém uma palavra
em plenário, por anteposição favorá-
vel à pretensão desses jovens. Con-
fesso, Sr. Presidente, que se de um
modo geral recebo com agrado toda
e qualquer solicitação para estudar
este ou aquele projeto, desta feita fi-
quei sensibilizado com os termos dos
apelos e muito comovido com a lem-
brança daquelas que se não esquece-
ram do velho Chefe, cumpridor severo
dos regulamentos militares, porém
sempre amigo e humano, jamais lhes
tendo faltado com o apoio moral e
material em todos os momentos. Es-
sa análise, Sr. Presidente, não são
de leitores meus: são de companhei-

ros que, como simples soldados es-
tivam sob meu comando nas arran-
cadas de Monte Castelo e Le Siro;
são de jovens que chegaram depois
e que ouviram dos mais antigos re-
fêrencias generosas ao velho coman-
dante que ainda se orgulha de ter
sabido ser rigoroso, intransigente de-
fensor da disciplina, e, principalmen-
te, mesmo nos momentos difíceis, ter
podido comandar com o coração, o
que lhe valeu, sempre a estima dos
mais humildes e o aprêço de ter sido
considerado "igual", como se diz na
caserna, em todas as ocasiões, por
mais delicadas que elas tenham sido.
E entre esses telegramas, dois
me impressionaram particularmente:
um de um companheiro da gloriosa
Revolução Constitucionalista de São
Paulo, outro, de um comandante meu
na Campanha da Itália ambos, soli-
citando que eu estudasse com cuida-
do e simpatia o projeto — se esti-
vesse de acordo — manifestasse de
público, minha opinião. Esses anti-
gos companheiros de luta por um
ideal de sofrimento pela Pátria, plei-
teavam junto aquele que um dia os
comandou na Campanha interna ou
externa, a causa de seus filhos, hoje
sargentos das Forças Armadas, pen-
sando na sua generosa afeição, que
minha voz, ainda possa ter ressonân-
cia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o
nobre Senador Gilberto Marinho meu
antigo camarada e dileto amigo, com-
panheiro de bancada guanabarrina,
sempre atento e dedicado a tudo que
se refere aos servidores públicos, já
defendeu, com sua palavra fluente,
a prestação de seu nome, a causa da
estabilidade dos sargentos, após cinco
anos de serviço. Meu parecer é o
mesmo de S. Exa. e eu nada mais
poderei aduzir à sua brilhante argu-
mentação.

Ainda me bastaria lutar meu ané-
lo ao do eminente colega para que
os nobres Senadores estudem com a
nobreza simpatia o projeto e façam
justiça aos abnegados auxiliares das
Forças Armadas.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Com satisfação.

O Sr. Gilberto Marinho — Também
recebi, como V. Exa. numerosíssimos
apelos da dedicada classe dos sargen-
tos das Forças Armadas da Nação, no
sentido de que o Congresso Nacional
— que lá lhes deferiu o benefício da
estabilidade aos dez anos de serviço
— reduza esse prazo para cinco anos,
estabelecendo, destarte, identidade de
situação com os servidores civis. As-
sim tem entendido o Congresso em
relação a outras medidas. E foi exa-
tamente atentando para essa igual-
dade que votou o projeto da paridade.
De maneira que V. Exa. com a auto-
ridade de profundo e amplo conhecedor
da matéria, traz, agora, valioso
subsídio ao Senado. Estou certo de
que nossos eminentes companheiros
hão de voltar sua atenção para a ar-
gumentação que V. Exa. expende com
tanta propriedade, na certeza de que
o Senado que nunca se divide em par-
tidos quando se trata de assunto de
real interesse para a Nação há de
deferir essa velha, justa e acalentada
reivindicação dos sargentos das For-
ças Armadas.

O SR. CAIADO DE CASTRO —
Muito agradecido a V. Exa.

Prossigo, Sr. Presidente, e abusando
da paciência de meus ilustres colegas
peço vênha para expor alguns escla-
recimentos, que poderão facilitar me-
lhor compreensão da matéria e con-
duzir a uma decisão mais rápida. O
sargento de hoje, ou possui o curso da
Escola de Sargento das Armas, Esta-
belecimento Oficial de Ensino Militar,
de ingresso difícil e de especialização
trabalhosa e exigente ou é concursado,
depois de um estágio de vários meses,
após seleção inicial. De qualquer ma-
neira, ou possui um curso oficial ou

fêz concurso. Depois disso, depois de sofrer rigorosa seleção moral, profissional e física, seleção acrescida de uma outra, que é de amor, dedicação e entusiasmo pela carreira, somente depois disso é admitido ao engajamento e, mais tarde, ao reengajamento. Quem possui o Curso de uma Escola Oficial ou fêz concurso, e é devidamente observado por vários chefes de postos diferentes, ao cabo de cinco anos de experiência está, evidentemente, credenciado para reengajamento sucessivos e já adquiriu a estabilidade indispensável à tranquilidade da família, que a lei lhe permite constituir e que ela própria tem o dever de amparar. Outro não foi o argumento das altas autoridades militares, em informações prestadas a esta Casa do Congresso, quando discutimos e, afinal, aprovamos a estabilidade aos cinco anos porque, a esse tempo já conquistou o sargento o direito de novos reengajamentos, em face das observações a que foi submetido e de serviços prestados. Onde, porém, a tranquilidade assegurada à sua família de um ganha-pão certo na profissão abraçada pelo seu Chefe?

O ingresso no Quadro de Sargentos não sofre influência política, não depende de amizades ou de pistolão. Depende, isso sim, do esforço de cada candidato, das habilitações e dos conhecimentos demonstrados em severo concurso de admissão a uma Escola, e de mais de dois anos de um curso trabalhoso, difícil, em internato, sujeito a rigorosa fiscalização moral, procedimento civil e militar e capacidade profissional. Somente então, depois de concluir o Curso e de aprovado em exames honestos e rigorosíssimos, conceito moral, é o candidato incluído no Quadro de Sargentos. Há, também, outros que ingressam nesse Quadro: são em menor número, aqueles formados nos Corpos de Tropa e de acesso restrito, embora depois de submetidos a concurso de admissão, curso de meses a fio e concurso final, com o mesmo rigor dos outros. Todos eles, de início, são classificados por ordem de merecimento intelectual e aproveitados rigorosamente, sem qualquer possível ou conhecida exceção.

São esses, Srs. Senadores, os sargentos de hoje, dos quais são exigidos curso em Escola Oficial ou Concurso regular, tendo logo acrescido de outídamo exame de suas qualidades morais, de espírito de disciplina e de amor à profissão.

Perguntaria eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores exige a lei os mesmos requisitos, o mesmo rigor, do civil que ingressa em uma carreira pública?

As garantias de estabilidade que a lei concede aos civis — sejam eles concursados ou não — são justas e muito maiores que as pretendidas para os sargentos. O nobre Senador Gilberto Marinho já tratou desse aspecto com muita proficiência e não desejo abordá-lo, por desnecessário e para não me alongar ainda mais. O sargento de hoje possui boa capacidade intelectual e profissional, demonstradas durante o curso, na vida prática e nos concursos, a que são submetidos antes do ingresso no Quadro, além de rigorosa e constante atenção dos Chefes no ponto-de-vista moral, capacidade profissional, dedicação ao serviço e espírito de disciplina.

O projeto que será submetido ao Senado é justo, humano e moderado.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero deixar consignado, aos que a mim se dirigiram, os agradecimentos de um antigo soldado, agora na reserva pelo conforto moral que me proporcionaram. Os meus agradecimentos são dirigidos, principalmente, aos companheiros de duas jornadas gloriosas que não se esqueceram do velho comandante sempre amigo e

que não faltou agora, coerente sempre coerente, no seu procedimento.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CAIAO DE CASTRO — Com satisfação.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Tive ocasião de conhecer em Brasília, um ex-pracinha que serviu sob o comando de V. Ex^a, na campanha da Itália. Nas poucas vezes em que pessoalmente estive com ele, sempre me pediu notícias de V. Ex^a e fez referências ao seu comando que, em verdade, muito honram V. Ex^a.

O SR. CAIAO DE CASTRO — Agradeço a V. Ex^a.

Aos jovens militares de hoje que acreditaram nas palavras generosas dos mais antigos, realismo minha afeição à classe dos sargentos, o alto conceito em que sempre os tive e a certeza de que a classe continuará, através dos tempos, a constituir a espinha dorsal dos corpos de tropa, os abnegados auxiliares de todos os tempos na paz e na guerra. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Caiao de Castro o Sr. Cunha Melo deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho que, após ser substituído pelo Sr. Argemiro Figueiredo reassume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, numerosas e das mais variadas são as reivindicações dos nossos Estados, que são trazidas ao conhecimento dos senadores por entidades e instituições mais diretamente a elas ligadas.

Como representantes do povo, não podemos fugir ao dever de tomar conhecimento dessas aspirações e de transmiti-las aos órgãos competentes do Poder Executivo, aos quais cabe atendê-las quando justas e legítimas. É certo que somente damos guarida e nos batemos por aquelas reivindicações que reputamos de interesse público e que não vêm vividas unicamente do interesse pessoal.

Há poucos dias, recebi cópia de um memorial que o Centro Sargentano do Rio de Janeiro enviou ao Sr. Ministro Otávio Fustana, da Viação e Obras Públicas, no qual é solicitada uma providência de S. Ex^a no sentido de ser melhorado o serviço telegráfico do meu Estado. No citado memorial o Centro Sargentano, hoje sob a Presidência do Sr. José Ramiro de Almeida Netto, salienta a precariedade do atual serviço e os prejuízos que isto tem causado à população em geral, e notadamente no comércio, à indústria e aos meios bancários. Informa ainda o memorial que os telegramas dirigidos a Serapipe são mandados via Salvador, ou remetidos por via aérea o que, além de não ser certo frequentemente, acarreta demora até de dez dias.

Segundo sabemos, foi destinado, anteriormente, a Aracaju, aparelhagem moderna para instalação do serviço radiotelegráfico, a exemplo do que tem sido feito em diversas outras cidades, com o qual se obterá um circuito direto Rio-Aracaju, o que resolveria um velho problema, cuja solução vem sendo reclamada há muito tempo. Entretanto consta que o material dessa estação de radiocomunicação, o qual já se encontrava em Serapipe pronto para ser instalado, foi transportado, sem que se saiba a razão, para a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia.

Atendendo ao que me foi solicitado pelo Centro Sargentano e em defesa dos interesses do meu Estado, faço minhas as palavras contidas no citado memorial, ao mesmo tempo que peço

ao Ilustre Ministro da Viação tome as providências julgadas acertadas para pôr fim a esta situação contra a qual reclama a população de Serapipe.

Já que trato de assunto ligado ao serviço telegráfico, desejaria também solicitar a atenção do Sr. Ministro para o lamentável estado em que se encontra o atual edifício, onde se acham localizados os serviços da Diretoria Regional do Departamento de Correios e Telégrafos, em Aracaju, prédio, cuja construção foi concluída em 1936 após alguns anos de lenta execução, encontra-se hoje em completo estado de obsolescência, seja pela disposição interna das salas e dependências imprópria ao bom funcionamento da repartição, seja sobretudo pela exiguidade da sua área evidentemente insuficiente para comportar os atuais serviços. Poderia adiantar os esforços dos diretores regionais e aqui quero louvar as administrações dos Srs. Vicente Mesquita, Jaimé Araújo e Zélio Lima para citar apenas os três últimos no sentido de melhorar as condições de trabalho interno e de atendimento ao público porque o movimento postal telegráfico cresce com a cidade, como era natural, e o prédio não sofreu qualquer ampliação ou melhoramento.

Poderá o Ilustre Ministro da Viação determinar uma intervenção no edifício para que fiquem corrigidas todas as deficiências e esteja o edifício melhor informado quanto às medidas a tomar.

Acresce dizer que dentro apresento emendas ao Orçamento da República, incluindo dotações de verbas destinadas à ampliação e reforma do citado prédio, mas essas emendas não têm logrado aprovação na Câmara dos Deputados. Caso não conste da proposta orçamentária para o próximo exercício suficiente dotação para a execução dos serviços a que antes me referi novamente apresentarei emenda ao Orçamento, na esperança de que, desta vez, tenha melhor acolhida, porque se trata realmente de um trabalho necessário e indaizável.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que desejava proferir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso):

Faço a sessão extraordinária noturna do Congresso Nacional, não me foi possível conhecer, como habitualmente o faço, tudo o que de útil e agradável ao espírito dos assíduos leitores do combativo e prestigioso vespertino do Estado da Guanabara, "O Quôbo", o que, em suas folhas do exemplar de ontem, poderia oferecer aos que acompanham os ângulos da existência humana nos passos diários de seus multiformes rumos quer neste como nos outros continentes.

Na manhã de hoje, no entanto ao volver os olhos para a página primeira, a de maior relevo, sem dúvida, deparei com o editorial, saldo, como é natural, do seu de seu brilhante e ilustrado corpo redacional, dedicado em todo o seu magnífico e terno trabalho a uma das mais expressivas e eternas figuras da geração contemporânea, já, infelizmente retirada do ruído das criaturas viventes por determinação do Altíssimo, em mais um dia de inconformação perdura exatamente um ano.

São tão significativos e tão preciosos os termos, que uma das mais eruditas e ágeis penas burlou a respeito da personalidade, honrando e dignificando a espécie humana, que me dou ao prazer de ler, em sua íntegra, o espandido artigo de fundo a fim de que, constando dos Anais desta alta Casa do Legislativo Nacional, possa algum dia servir de um dos melhores subsídios aos que sobre ele escre-

verem, de futuro, visando a fixar o seu aureolado nome na história pátria destinada a que, em um aná-lise, no seu belo e corajoso exemplo, se mireni os posteriores na caminhada que lhes reservam os destinos nos séculos em diante.

Al está o supracitado "Homenagem a um Grande Homem".

Na sua excelente e debicada forma, eis como foi literalmente escrito:

HOMENAGEM A UM GRANDE HOMEM

Amigos, conterrâneos e admiradores de Osvaldo Aranha vão prestar-lhe a 21 uma significativa homenagem, que se realizará na cidade de Alegrete, porção do eminente brasileiro.

Eis uma boa prática muito cultivada nos velhos países europeus. Por maior que seja o vulto da pessoa desaparecida por mais extensa que seja a área de sua projeção nos destinos nacionais e até internacionais, e no caráter patal que em geral a sepultura e ali que levantam o monumento vivo.

Deve haver, simbolicamente, nessa relação laica entre o homem e o solo um sentido profundo em algo misterioso que volta a ligar depois do morte a terra mater ao filho engrandecido pelo êxito, de novo que se glorifique os dois no reino da posteridade.

Clemenceau, por exemplo, lá se foi dormir o último sono na sua aldeia da Vendéia, e em toda essas longos anos, o povo nunca deixou — mesmo durante a ocupação ou vivez mais durante ela — de encher de flores o pedestal de sua estátua, singelamente rude como ele próprio.

Hizeram bem por isso os promotores da nova sacração que se vai cumprir com a memória de Osvaldo Aranha, em efetivá-la em Alegrete, ali porque, se respassem um pouco a superfície visível de sua privilegiada individualidade, não tardaria a aparecer o fundo gauchesco e fronteiriço que nunca deixou de manifestar-se nos seus atos, marcando alguns deles com um vigor às vezes desnecessário, quando não comprometeu por aquela dose de parcialidade que não rara desperta ciúmes e controvérsias.

Filho de um paulista de quatrocentos anos e de uma nobre dama do extremo Sul Osvaldo Aranha herdou principalmente o feito materno e, com ele, o impetuoso legado da terra rio-grandense, seus segredos, seus estilos, sua belicoidade. Belicoidade mesmo na paz.

Não só influíram em sua formação esses antecedentes do sangue e do solo — uma espécie de *ius sanguinis et solis*. Também contribuíram para fortalecê-lo o convívio com seus patrícios. Convívio que ele exerceu dentro e fora do Estado. Inclusive por aqui quando fazia seu curso de Direito entrecruçado com os rapazes conterrâneos em suas tumultuosas repúblicas de estudantes.

Pouco fez que o Brasil perdeu aquele dileto filho. Um ano sobre rápido, mas esse lapso de tempo não retirou do cenário a sua personalidade, nem sequer diminuiu a chama das admirações que ele vivo, sabia acender onde quer que falasse, onde quer que tomasse uma posição.

Os mortos felizmente não passam tão ligeiro como desejariam alguns covetosos apreciados. Aranha continua presente a este tormentoso momento de vida de sua Pátria.

É de justiça homenageá-lo de novo. Homenagem que se aguarda pelo desinteresse dos que amanhã se vão reunir à sombra de sua marórie, no lugar onde ele nasceu e se evasou os dias de menino a ele voltando muitos anos depois para dirigir os destinos de seu pequeno, porém legadário burgo fronteiriço.

O tempo, quando se trata de grandes homens — e Aranha pertence sem

gávida a essa galeria —, permite que se apague as paixões que eles despertam em cu as que seus contemporâneos sentiam e excitaram.

Nesta hora, sobretudo, de dificuldade e conturbado o povo pensa em Osvaldo Aranha como um dos grandes líderes da política exterior da nossa República, um americanista por convicção e um anticomunista por convicção, e comprovado na condução do Itamaraty durante a II Grande Guerra.

Seu nome e sua obra resistirão à voragem do tempo, e seus serviços à Pátria podem hoje ser separados da ação puramente combativa do homem público nos dias revolucionários do pós-1930 de tal modo que nos resta iluminado pelo nome dele, um grande marco nos pios mais altaveiros da conduta do regime.

Dr. Sr. Presidente, o que tinha a dizer, sem pôr nem tirar, sobre o que se contém no primoroso perfil de um dos homens públicos que mereceram a minha cabal simpatia e a mais profunda admiração, pela sua soberba conduta em todos os setores de atividade de sua amada pátria, confiados à sua alta clarividência, prudência e sabedoria política. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa deseja comunicar à Casa a visita com que honrou o Senado o Exmo. Sr. Embaixador do Brasil na Guatemala, Francisco Martim Lafayette de Andrada.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, encerra a sessão designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

da sessão

de 29 de maio de 1961

(Segunda-feira)

1 — Primeira discussão (1ª dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 11-61 na Casa de origem) que inclui alterações na Constituição Federal, na parte relativa à organização do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como na fixação de vencimentos, subsídios, diárias e ajuda de custo, tendo Parecer Favorável, sob nº 185, de 1961, da Comissão Especial.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1960 (nº 3.381, de 1958, na Câmara) que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo, tendo Pareceres favoráveis sob nºs. 135 e 158, de 1961, das Comissões: — de Economia e — de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1960 (nº 4.746, de 1958, na Câmara) que concede pensões especiais a Maria do Amparo Medeiros Parente e Lúcia Costa Perlingeiro, tendo Pareceres sob

nºs. 161 e 162, de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável e — de Finanças, pela aprovação com a emenda que oferece.

4 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regulamento Interno) do Projeto de Lei do Senado, nº 21, de 1960, que regula as normas de extensão equitativa a todos os Estados, de acordo com a situação de cada um, dos favores atualmente concedidos a alguns, em relação à manutenção ou criação de Universidades e Escolas Superiores isoladas, tendo Parecer nº 120 da Comissão — de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade. Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião de 26 de maio do corrente ano, apresentou a seguinte lista triplíce para o preenchimento da vaga decorrente da exoneração de Romildo Fernandes Gurgel, Oficial Legislativo PL-8.

(Acesso à Carreira de Oficial Legislativo do símbolo PL-9 e PL-8).

Merecimento

Maria Tavares Sobral,
Hélio Carvalho da Silva,
Alberto Moreira de Vasconcelos,
De Auxiliar Legislativo Símbolo PL-10 e PL-9.

Maria de Lourdes Botelho Alves,
Jorge Paiva do Nascimento,
José Valdo Campêlo,
Comissão de Promoções, em 26 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Editais

De concorrência pública, para a execução de conjuntos de bancas, estantes prateleiras e embutidas, e quadro chaveiro, para a Portaria, Almoznado e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal nos termos da lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1º Secretário Senador Cunha Mello, declara aberta, pelo presente edital, durante 30 (trinta) dias a concorrência pública, para apresentação de propostas entre as firmas especializadas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de balcões para a Portaria:

Lado Direito:

- a) Balcão com 1,90 mts. comprimento;
- b) Idem, com 35 cms. comprimento;
- c) Idem, com 4,25 mts. comprimento;
- d) Idem, com 4,25 mts. comprimento;
- e) Idem em forma de L, medindo de um lado 4,60 mts. de comprimento

to e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;

f) Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

- a) Balcão com 0,33 cms. de comprimento;
- b) Idem, com 2,00 mts de comprimento;
- c) Idem, em forma de L, medindo 8,20 mts. de um lado e 2,00 mts de outro lado.

II — Estantes:

- a) Estante prateleira, igual ao lamini, com prateleiras n.º 12, medindo 1,40 x 2,00 mts. de altura;
- b) Estante embutida, de um lado com duas (2) bancas e aberturas para, com prateleiras, medindo 1,40 x 2,50 mts.

III — Balcão para o Almoznado:

- a) Balcão, em forma de L, medindo 5,00 mts. de um lado e 1,60 mts de outro.

IV — Quadro Chaveiro:

- a) Quadro chaveiro, para trinta e seis (36) chaves, com porta de vidro e fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final, com relatório, ao Sr. 1º Secretário Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usará na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preço total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegura direito algum ao proponente a não ser o de abê-la considerada, entre as demais para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília em 15 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

De concorrência pública, para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço, destinadas à Biblioteca do Senado Federal.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado, nos termos da lei, e devidamente autorizado pela Comissão Diretoria, declara aberta pelo presente edital, durante trinta (30) dias a concorrência pública para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço destinadas à Biblioteca.

A aquisição será de cento e trinta e duas (132) estantes de aço, assim distribuídas:

26 (vinte e seis) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis, compostos de 4 ações cada um, de dupla face, tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), reguláveis de 5 em 5 cm., perfazendo o total de 48 prateleiras em cada conjunto. As prateleiras serão construídas em chapas de aço CSN-18, em tiras viradas em "U", com 3 dobras, para proporcionar ventilação aos livros, tendo abas laterais arredondadas e as bordas enroladas com arame, medindo 0,965m.

de comprimento x 0,225m. de largura. Os suportes de encaixe serão fixados na parte anterior das abas por meio de solda elétrica a ponto tendo 2 garra de apoio e serão construídos em chapas de aço CSN-12. As colunas com 2,20m. de altura, em número de 5 por conjunto, serão duplas, construídas em chapas de aço CSN-16, com 2 entalhes paralelos de 5 em 5 cm., nas duas faces para regulagem das prateleiras tendo base de apoio (sapata) de metal polido e terminal do mesmo material. As seções serão ligadas entre si por meio de uma barra de chapa CSN-18, virada em "U", na parte superior e inferior das colunas.

2 (dois) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis com 2 seções, cada um, de dupla face tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), perfazendo um total de 24 prateleiras em cada conjunto, obedecendo as demais características dos modelos anteriormente descritos.

8 (oito) Conjuntos de Estantes de Aço, em tamanho especial para encaixe entre as colunas do prédio.

8 (oito) Seções de Estantes de Aço, de dupla face, com 12 prateleiras (6 em cada face), obedecendo os mesmos detalhes e característicos dos modelos anteriormente descritos.

168 (cento e sessenta e oito) Travessas, de reforço construídas de chapas de aço CSN-18 viradas em "U", para ligação das colunas, entre os conjuntos (amarração da instalação).

Composição:

176 Colunas duplas de 2,20m de altura;

1 392 Prateleiras de 0,965m x 0,225m;

192 Prateleiras de 0,900m. x 0,225m. (para os conjuntos a serem instalados entre as colunas);

264 Travessas de reforço para ligação das colunas entre as seções;

168 Travessas de reforço para ligação das colunas entre os conjuntos;

176 Bases (sapatas) de metal polido (apoio das colunas);

176 Terminais das colunas, em metal polido;

Pintura:

Na cor cinza, com acabamento uso, aplicada sobre demão de tinta antiferroxina, podendo ser aplicada tinta especial "martelada" de maior resistência, sem alteração de preço.

Prazo de Entrega:

De 30 a 45 dias, para o material devidamente instalado.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

Fica estabelecido que a apresentação de proposta não assegura direito algum ao proponente, salvo o de saber que sua proposta foi devidamente considerada entre as demais, para escolha final por parte do Sr. 1º Secretário, e deliberação da Comissão Diretora.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. Evandro Mendes Vianna — Diretor-Geral.